



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 088846/23

**Data da**

30/11/2023 16:29:04

**Inscrição Estadual:** 123354820

**CPF/CNPJ:** 12109830000130

**Razão Social:** ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA DAS BEGONIAS JARDIM S M I, 3 CEP: 65072563 - COHAMA

**Telefone:** (98)32352520

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008201222023

Validade: 27/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.109.830/0001-30	Inscrição Municipal: 86843005
Razão Social: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
821999900 – PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I	
Número: 3	Complemento: SALA 204 QDA/35 IPEM CALHAU
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65072563

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de agosto de 2023 às 09:03, sob o código de autenticidade nº 391FA742209350B955FD316E32B1864A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.109.830/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-563	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOSVANNI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3302-8198/ (98) 3226-9513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 10:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.109.830/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I</b>	NÚMERO <b>3</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	--------------------	-----------------------------

CEP <b>65.072-563</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRATOSVANNI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3302-8198/ (98) 3226-9513</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **10:36:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 113002023

Código de validação: 07BC1B7225

Número da guia: 23057301001674003.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **12.109.830/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/12/2023 14:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 113002023 / Código: 07BC1B7225  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 76320 / 2014

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 76320 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006435014

DATA DE EMISSÃO : 30/05/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI

Carteira : 1100180800XXXX

CPF : 64666085300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011001808005059910 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em : 03/07/2013

Baixada em : 30/05/2014

Endereço da Obra : AVENIDA DOS PORTUGUESES S/N., PORTO DO ITAQUI, CEP : 65085370 SAO LUIS/MA

Proprietário : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUA-RIA - EMAP

Empresa : PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

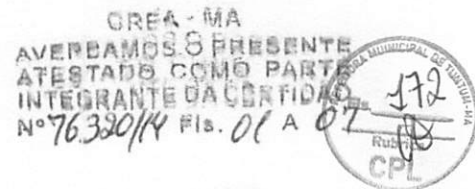
Contratante : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUA-RIA - EMAP

RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTOS E COMPONENTES (MEIO FIO, SARJETA, CALCADAS, BUEIROS, ESCADA HIDRAULICA, DRENO PROFUNDO, ETC) DAS AREAS DE CIRCULACAO RODOVIARIA, SITUADAS NAS DEPENDENCIAS DA POLIGONAL DE RESPONSABILIDADE DA EMAP, ABRANGENDO OS TERMINAIS DO CUJUPE E DA PONTA DA ESPERA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir *Fores M. Régio*  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA





Jorge Almir Beres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ - 00.642.415/0001-69, Inscrição Municipal N. 0006754700-4 e CREA 10155 EM/MA, Situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Quadra 35, Sala 201, Ipem Calhau - São Luís / MA, executou, para a Empresa Maranhenses de Administração Portuária - EMAP, o serviço com características abaixo descritas:

### 1. CONTRATO (DADOS)

- **OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção de Pavimentos e Componentes (meio fio, sarjeta, calçadas, bueiros, escada hidráulica, dreno profundo, etc).
- **Nº DO CONTRATO:** Termo de Contrato n.º 048/2013.
- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Porto do Itaqui e dependências da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em São Luís – MA.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**
  - Início da Obra: 24/06/2013
  - Término da Obra (previsto): 24/06/2014
  - Término da Obra (realizado): 24/05/2014
  - Prazo de Previsto para Execução: 12 (doze) meses – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.
  - Prazo de Execução (realizado): 11 (onze) meses – 330 (trezentos e trinta) dias corridos.
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 11.205.961,00 (Onze milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais).

• **ETAPAS E FASES CONCLUÍDAS:**

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>GRUPO 1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DO SERVIÇO (DESVIOS)	UN	20,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	2.112,00
1.1.4	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	2.000,00
1.1.5	TAXA DO CREA	UN	1,00
<b>1.2</b>	<b>MOBILIZAÇÕES</b>		
1.2.1	CAMINHAO CARROCERIA ABERTA, EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANOS) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	16,00
1.2.2	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MAXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T ( A 5M), ALT URA MAXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHAO DE CARROCERIA 162HP - CHP DIURNO	CHP	8,00
1.2.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INSTELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00
1.2.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00
1.2.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	12,00
<b>GRUPO 2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO.	M3	3.260,70
2.2	ESCAVACAO MEC.VALA N ESCOR ATE 1,5M C/RETRO MAT 1A COM REDUTOR (PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUT OU CAVAS FUNDACAO) - EXCL. ESGOTAMENTO	M3	6.925,11
2.3	DEMOLICAO DE CONCRETO	M3	228,10





Jorge Almir Beres M. Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

2.4	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20,00KM	M3	13.672,10
2.5	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET	M2	10.136,30
<b>GRUPO 3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO.	M3	3.217,55
3.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO.	M3	5.072,33
3.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 10,00 KM.	M3	6.739,71
3.4	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H).	M3	3.217,55
<b>GRUPO 4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM (utilizando isopor de 10mm e quantidade duplicada)	M²	2.782,00
4.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	125.723,82
4.3	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-70	M²	33.147,64
4.4	BINDER - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	T	3.217,55
4.5	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL 50/70	T	286,74
4.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINT PINTURAS	T	10.798,27
4.7	FORMA MADEIRA 1 VEZ PINHO 3A ESP=2,5CM P/ PECAS DE CONCRETO ARMADO INCL FORN MATERIAIS E DESMOLDAGEM EXCL ESCORAMENTO.	M2	6.182,63
4.8	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO.	M3	2.847,47
4.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADÊNSAMENTO MECANICO.	M3	3.091,32
4.10	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	278.218,44
4.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSO APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	9,30
4.12	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-1,5 CM	M2	31.043,13

4



PORTO DO  
**ITAQUI**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

3324-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CENHÃO  
Nº 76330/14 Fis. 01 A 07



Jorge Almir Peres M. Rêgo  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

4.13	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-2,5 CM BC	M2	31.043,13
4.14	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	585,50
4.15	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE	T	4.820,25
4.16	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC (BRITA)	TxKM	9.312,94
4.17	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C P/ USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	KG	192.467,40
4.18	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	T	192,47
4.19	PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESP.=10CM	M2	7.338,00
<b>GRUPO 5</b>	<b>DRENAGEM</b>		
<b>5.1</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
5.1.1	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C PARA RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO	M3	91,02
5.1.2	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M3	107,31
5.1.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO, PARA GUIA DAS TAMPAS DA VALETA.	M3	19,90
5.1.4	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO, PARA TAMPAS DE VALETA.	M3	22,71
5.1.5	ESCAVAÇÃO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS	M	2.748,00
5.1.6	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M	6.804,63
5.1.7	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO BOCA DE LOBO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	21,00
5.1.8	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM	M2	707,84
5.1.9	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	14,20
5.1.10	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	12.642,62
5.1.11	ESÇADA HIDRAULICA C/ PISO 0,40M,ESP DE 0,40M E LARGURA DE 0,5M	M	50,00



Jorge Almy Fernandes M. Rêgo  
 Eng Civil  
 Superintendente CREA-MA



5.1.12	MANUTENÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA	M	50,00
5.1.13	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05	M	504,60
5.1.14	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01	M	437,17
<b>5.2</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA (DRENO)</b>		
5.2.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	459,63
5.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	21,00
5.2.3	ESCAVAÇÃO MEC. VALA N ESCOR MAT 1A C/RETRO ENTRE 1,5 E 3M P/ DRENAGEM.	M3	1.548,32
5.2.4	LOCAÇÃO DE REDES (DRENAGEM), INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.032,21
5.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 300MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	130,00
5.2.6	BUEIRO SIMPLES TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO DIAM=0,80M ALT=1,50M ASSENTE EM BERCO CONCRETO CICLOPICO INCLUSIVE MATERIAIS ESCAVACAO E REATERRO E TOPOGRAFO, EXCLUSIVE MATERIAL JAZIDA E TRANSPORTE.	M	30,00
5.2.7	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
5.2.8	DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G/M2	M2	4.335,30
5.2.9	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM TUBO DE CONCRETO CA-1 DN 800	M	1.032,21
<b>GRUPO 6</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
6.1	PIÑTURA LATEX PVA EM MEIO FIO, DUAS DEMAOS	M2	4.105,25
6.2	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS.	M	254,79
<b>GRUPO 7</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
<b>7.1</b>	<b>DESMOBILIZAÇÕES</b>		
7.1.1	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANOS) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	16,00
7.1.2	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MÁXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T (A 5M), ALT URA MÁXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 162HP - CHP DIURNO	CHP	8,00

*(Handwritten signature)*



PORTO DO  
ITAQUI

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

CREA-MA

ATESTAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DO CEN  
Nº 76390/14 Fis. 01



Jorge Almir Feres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Nome:** Tiago Trinta e Trabulsi.  
**Título:** Engenheiro Civil  
**Registro:** CREA-MA 7561-D  
**ART N.º:** 00011001808005059910

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Luís (MA), 27 de maio de 2014.

Atenciosamente,

José Ribamar A. da Silva  
Eng.º Civil - CREA 6619-D  
COBRA

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **12.109.830/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.343.500,43
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 612.179,08
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 0,00	R\$ 182.205,16
<b>CAIXA GERAL</b>		R\$ 0,00	R\$ 182.205,16
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 182.205,16
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CLIENTES</b>		R\$ 0,00	R\$ 179.381,40
<b>CLIENTES EM GERAL</b>		R\$ 0,00	R\$ 179.381,40
Cliente Geral		R\$ 0,00	R\$ 179.381,40
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
<b>IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 10.592,52
<b>IMPOSTOS A COMPENSAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 10.592,52
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 10.592,52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 731.321,35
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 731.321,35
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.125.878,96
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 1.125.878,96
<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÕES</b>		R\$ 0,00	R\$ (394.557,61)
( - ) Deprec. de Máq., Equip. e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ (394.557,61)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.343.500,43
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>EMPRESTIMOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.3B.8F.73.88.9F.96.09.6E-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **12.109.830/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RECOLHER</b>			
Irpj a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PROVISÕES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prov. Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Débitos com Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento e Tributos Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.343.500,43
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Fabio Aurélio Santos Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 343.500,43
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 343.500,43
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 343.500,43
<b>Resultado do Exercício</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.3B.8F.73.88.9F.96.09.6E-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
NOME FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1148772992 SEJUSP MA			
	CPF 558.537.303-04	DATA NASCIMENTO 04/05/1975		
	FILIAÇÃO AMADEU GUIMARÃES CARDOSO			
	MARIA ROSARIO DE FATIMA SANTOS			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 00000405590	VALIDADE 25/02/2032	1ª HABILITAÇÃO 28/01/1994		
OBSERVAÇÕES				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 26/02/2022		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		72441440526 MA046738681		
<b>MARANHÃO</b>				
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2359376003

2359376003

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária:  
"ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA "  
CNPJ (MF) 12.109.830/0001-30**



**FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luís (MA) em 04/05/1975, portador da CNH 0000405590, DETRAN-MA em 28/01/1994 e CPF sob nº. 558.537.303-04, residente e domiciliado a Avenida Antares, 1.014 Quadra 04 Recanto do Vinhais, São Luís (MA), CEP 65070-070, único sócio da empresa **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 204, IPEM CALHAU, Calhau, São Luís (MA), CEP 65071-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600050481 em 21/06/2010, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, altera e consolida o contrato social, mediante cláusula abaixo:

**Clausula Primeira** - Alterar o endereço para **Rua das Begônias, nº 03, Jardim S.M. I, COHAMA, CEP 65072-563 São Luís (MA)**.

- Face a alteração procedida, o sócio consolida o Contrato Social que passa a vigorar pelas cláusulas e condições seguintes alinhada:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ (MF) 12.109.830/0001-30**

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede **Rua das Begônias, nº 03, Jardim S.M. I, COHAMA, CEP 65072-563 São Luís (MA)**.

**Clausula Segunda** - o objeto social é:

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente - escritório(8219-9/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado(0810-0/06); Obras de terraplanagem(43.13-4/00); Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente peças e acessórios(2869-1-00); Construção de obras de arte especial(4212-0/00); Construção de rodovias e ferrovias(4211-1/01); Construção de edifícios(4120-4/00); Serviços de engenharia(7112-0/00); Locação de automóveis sem condutor(7711-0/00); Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(7719-5/99); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(4211-1/02); Instalação e manutenção Elétrica(4321-5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras(4399-1/04); Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista(4923-0/02); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais(8111-7/00); Atividade de paisagismo(8130-3/00); Limpeza em prédios e em domicílios - residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços(8121-4/00); Atividade de limpeza não especificadas anteriormente - atividade de limpeza de máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, ruas(8129-0/00); Coleta de resíduos não perigosos – (coleta, preparação e transporte de resíduos não perigosos)(3811-4/00); Coleta de resíduos perigosos (coleta, preparação e transporte de resíduos perigosos)(3812-2/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais(4930-2/01); Transporte rodoviário de produtos perigosos(4930-2/03); Tratamento de disposição de resíduos não perigosos(3821-1/00); Tratamento e disposição de resíduos perigosos(3822-0/00); Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (3314-7/99).

**Clausula Terceira** - O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada



uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pertencente ao sócio **Fabio Aurélio Santos Cardoso**, detentor de 100% de sua totalidade. (art. 997, II CC/2002)



**Clausula Quarta** – A responsabilidade do sócio é limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo Único:** As quotas representativas do capital social são nominativas e indivisíveis e a cada uma delas a sociedade só reconhece um único proprietário.

**Clausula Quinta** – A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**, que **assina isoladamente**. Ficando vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças, prestação de garantias em favor de terceiros ou outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais, salvo no caso de haver anuências por escrito dos sócios que representem a totalidade do capital social da sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade não tem conselho fiscal.

**Clausula Sexta** – A sociedade pode a qualquer tempo abrir filiais e/ou outros estabelecimentos, no país ou em qualquer outro à livre conveniência, exclusivamente por deliberação do sócio.

**Clausula Sétima** – A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de atividade deu-se em 21/06/2010.

**Clausula Oitava** – O exercício social encerra em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e os lucros e/ou prejuízos, será repartido entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo ditos sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros sugeridos e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Clausula Nona** – O sócio pode, em comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal e título de pró-labore, respeitando as limitações legais.

**Clausula Décima** – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros sucessores ou ascendentes diretos do sócio falecido, de comum acordo com o sócio remanescente e/ou seus herdeiros, sucessores ou ascendentes, exercerão o direito às quotas; entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente, pagará ao (e) herdeiro(s) ou ascendente (s) o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de 06 (seis) meses, contados de cada apuração devidamente corrigidos pelos índices de correção da FGV, ou outro índice que o substitua, mais juros de 0,5% ao mês.

**Clausula Décima – Primeira** – As quotas do capital da sociedade são individuais e indivisíveis não podendo ser cedida ou transferida no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o conhecimento expresso de qualquer dos sócios que, em igual de condições terá direito de preferências na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao remanescente, sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**Parágrafo Único:** Se o outro sócio não quiser ou não se interessar pela aquisição da parte do retirante, este poderá a seu critério, oferecer sua quota parte a terceiros atendido o critério de bom crédito, idoneidade e ausência da restrição cadastral por documentação idônea a ser aferida pelo remanescente da sociedade.

**Clausula Décima – Segunda** – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital social respeitado a proporção das quotas sociais de cada sócio anualmente, ao acordo com a legislação tributária no que couber.

**Clausula Décima – Terceira** – O administrador declara sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência de lei especial. Nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Clausula Décima – Quarta** – Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos no que couber automaticamente pelas leis em vigor, notadamente o novo Código Civil, adequando-os a cada caso com o que, de logo, declaram estar de acordo os sócios.



**Clausula Décima – Quinta** – As divergências decorrentes da aplicação e/ou interpretação neste instrumento por parte dos sócios serão resolvidas no foro da Cidade de São Luís (MA), de logo eleito como único, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando de acordo assina digitalmente este instrumento em 03 (três) laudas e única via.

São Luís (MA), 25 de abril de 2023

**Fabio Aurélio Santos Cardoso**  
Sócio Administrador.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55853730304	FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:01 SOB Nº 20230526039.  
PROTOCOLO: 230526039 DE 25/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305468779. CNPJ DA SEDE: 12109830000130.  
NIRE: 21600050481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.  
ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 117  
Proc. nº 33/23  
Rubrica 1



# PROPOSTA



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 34/2023

**CARTA PROPOSTA**

<b>OBJETO</b>
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA.
<b>DADOS DA EMPRESA</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA <b>CNPJ:</b> 12.109.830/0001-30 <b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS BEGÔNIAS, Nº 03, JARDIM S.M.I, COHAMA -CEP 65072-563 - SÃO LUÍS -MA <b>TELEFONE:</b> (98)3226-9513 <b>E-MAIL:</b> rogeriosousa1974@hotmail.com
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>AGÊNCIA:</b> 2953-X <b>CONTA CONRRENTE:</b> 43176-1
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
<b>Valor de R\$ 4.699.248,65 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. <b>MÊS BASE:</b> JUNHO/2023 <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 150 DIAS <b>DECLARAÇÃO:</b> Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários e trabalhistas.
São Luís – MA, 09 de junho de 2023
 <b>FABIO AURELIO SANTOS</b> Assinado de forma digital por FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO:55853730304 <b>CARDOSO:55853730304</b> Dados: 2023.06.08 16:29:10 -03'00'  <b>ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> <b>FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO</b> CPF: 558.537.303-04 Sócio – administrador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM.

PROponente: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 12.109.830/0001-30  
Endereço: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
MÊS BASE: JUNHO/2023  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI	Preço Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>R\$ 425.575,84</b>
1.1	Taxas e emolumentos	Unid	1,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
1.2	Placa de obra	m²	12,00	R\$ 435,00	R\$ 5.220,00
1.3	Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	Unid	1,00	R\$ 65.000,10	R\$ 65.000,10
1.4	Administração Local	mês	5,00	R\$ 47.437,57	R\$ 237.187,85
1.5	Acompanhamento tecnológico (laboratório)	mês	5,00	R\$ 23.437,54	R\$ 117.187,70
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				<b>R\$ 4.273.673,00</b>
2.1	Serviços de tapa buraco, incluindo recuperação de base, pintura de ligação e revestimento asfáltico	M³	300,00	R\$ 1.968,91	R\$ 590.673,00
2.2	Micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1CE esp 16mm	m²	100.000,00	R\$ 36,83	R\$ 3.683.000,00
<b>TOTAL COM BDI</b>					<b>R\$ 4.699.248,65</b>

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 4.699.248,65 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

São Luís - MA, 09 de Junho de 2023.

FABIO AURELIO SANTOS  
CARDOSO:55853730304  
Atestado de firma digital por FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO:55853730304  
Data: 2023.06.08 14:22:27 -0100  
ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
CPF: 558.537.303-04  
Sócio - administrador

TIAGO TRINTA E TRABALSI  
CREA/MA: 1100180800  
Engenheiro Civil

Folha nº 120  
Proc. nº 33/23  
Rubrica P



# HABILITAÇÃO

**Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária:  
"ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA"  
CNPJ (MF) 12.109.830/0001-30**



**FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luís (MA) em 04/05/1975, portador da CNH 0000405590, DETRAN-MA em 28/01/1994 e CPF sob nº. 558.537.303-04, residente e domiciliado a Avenida Antares, 1.014 Quadra 04 Recanto do Vinhais, São Luis (MA), CEP 65070-070, único sócio da empresa **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 204, IPEM CALHAU, Calhau, São Luis (MA), CEP 65071-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600050481 em 21/06/2010, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, altera e consolida o contrato social, mediante cláusula abaixo:

**Clausula Primeira** - Alterar o endereço para Rua das Begônias, nº 03, Jardim S.M. I, COHAMA, CEP 65072-563 São Luís (MA).

- Face a alteração procedida, o sócio consolida o Contrato Social que passa a vigora pelas cláusulas e condições seguintes alinhada:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ (MF) 12.109.830/0001-30**

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Rua das Begônias, nº 03, Jardim S.M. I, COHAMA, CEP 65072-563 São Luís (MA).

**Clausula Segunda** - o objeto social é:

**Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente - escritório(8219-9/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado(0810-0/06); Obras de terraplanagem(43.13-4/00); Fabricação de máquinas e equipamentos para uso Industrial específico, não especificados anteriormente peças e acessórios(2869-1-00); Construção de obras de arte especial(4212-0/00); Construção de rodovias e ferrovias(4211-1/01); Construção de edifícios(4120-4/00); Serviços de engenharia(7112-0/00); Locação de automóveis sem condutor(7711-0/00); Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(7719-5/99); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(4211-1/02); Instalação e manutenção Elétrica(4321-5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras(4399-1/04); Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista(4923-0/02); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais(8111-7/00); Atividade de paisagismo(8130-3/00); Limpeza em prédios e em domicílios - residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços(8121-4/00); Atividade de limpeza não especificadas anteriormente - atividade de limpeza de máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, ruas(8129-0/00); Coleta de resíduos não perigosos – (coleta, preparação e transporte de resíduos não perigosos)(3811-4/00); Coleta de resíduos perigosos (coleta, preparação e transporte de resíduos perigosos)(3812-2/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais(4930-2/01); Transporte rodoviário de produtos perigosos(4930-2/03); Tratamento de disposição de resíduos não perigosos(3821-1/00); Tratamento e disposição de resíduos perigosos(3822-0/00); Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (3314-7/99).**

**Clausula Terceira** - O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada



uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pertencente ao sócio Fabio Aurélio Santos Cardoso, detentor de 100% de sua totalidade. (art. 997, II CC/2002)

**Clausula Quarta** – A responsabilidade do sócio é limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo Único:** As quotas representativas do capital social são nominativas e indivisíveis e a cada uma delas a sociedade só reconhece um único proprietário.

**Clausula Quinta** – A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**, que assina isoladamente. Ficando vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças, prestação de garantias em favor de terceiros ou outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais, salvo no caso de haver anuências por escrito dos sócios que representem a totalidade do capital social da sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade não tem conselho fiscal.

**Clausula Sexta** – A sociedade pode a qualquer tempo abrir filiais e/ou outros estabelecimentos, no país ou em qualquer outro à livre conveniência, exclusivamente por deliberação do sócio.

**Clausula Sétima** – A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de atividade deu-se em 21/06/2010.

**Clausula Oitava** – O exercício social encerra em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e os lucros e/ou prejuízos, será repartido entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo ditos sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros sugeridos e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Clausula Nona** – O sócio pode, em comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal e título de pró-labore, respeitando as limitações legais.

**Clausula Décima** – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros sucessores ou ascendentes diretos do sócio falecido, de comum acordo com o sócio remanescente e/ou seus herdeiros, sucessores ou ascendentes, exercerão o direito às quotas; entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente, pagará ao (e) herdeiro(s) ou ascendente (s) o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de 06 (seis) meses, contados de cada apuração devidamente corrigidos pelos índices de correção da FGV, ou outro índice que o substitua, mais juros de 0,5% ao mês.

**Clausula Décima – Primeira** – As quotas do capital da sociedade são individuais e indivisíveis não podendo ser cedida ou transferida no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o conhecimento expresso de qualquer dos sócios que, em igual de condições terá direito de preferências na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao remanescente, sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**Parágrafo Único:** Se o outro sócio não quiser ou não se interessar pela aquisição da parte do retirante, este poderá a seu critério, oferecer sua quota parte a terceiros atendido o critério de bom crédito, idoneidade e ausência da restrição cadastral por documentação idônea a ser aferida pelo remanescente da sociedade.

**Clausula Décima – Segunda** – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital social respeitado a proporção das quotas sociais de cada sócio anualmente, ao acordo com a legislação tributária no que couber.

**Clausula Décima – Terceira** – O administrador declara sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência de lei especial. Nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).



Folha nº 123

Proc. nº 33/23

Rubrica [assinatura]

**Clausula Décima – Quarta** – Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos no que couber automaticamente pelas leis em vigor, notadamente o novo Código Civil, adequando-os a cada caso com o que, de logo, declaram estar de acordo os sócios.

**Clausula Décima – Quinta** – As divergências decorrentes da aplicação e/ou interpretação neste instrumento por parte dos sócios serão resolvidas no foro da Cidade de São Luís (MA), de logo eleito como único, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estando de acordo assina digitalmente este instrumento em 03 (três) laudas e única via.

São Luís (MA), 25 de abril de 2023

**Fabio Aurélio Santos Cardoso**  
Sócio Administrador.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55853730304	FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:01 SOB N° 20230526039.  
PROTOCOLO: 230526039 DE 25/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305468779. CNPJ DA SEDE: 12109830000130.  
NIRE: 21600050481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.  
ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 125  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA NIRE : 21600050481 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302747455			
NIRE (Sede) 21600050481	CNPJ 12.109.830/0001-30	Data de Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rua DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I, Nº 3, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65072-563					
<b>Objeto Social</b> PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESCRITORIO (82.19-9-99) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (43.13-4-00) CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (42.12-0-00) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42.11-1-01) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41.20-4-00) SERVICOS DE ENGENHARIA (ENGENHARIA AMBIENTAL) (71.12-0-00) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (42.11-1-02) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (43.21-5-00) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (43.22-3-02) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS (81.11-7-00) ATIVIDADES PAISAGISTICAS (81.30-3-00) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4-00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA DE ONIBUS, MAQUINAS INDUSTRIAIS ETC.. (81.29-0-00) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (38.11-4-00) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (38.12-2-00) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (49.30-2-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (49.30-2-03) TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (38.21-1-00) TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS (38.22-0-00) EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (08.10-0-06) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (49.23-0-02) SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (43.99-1-04) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (77.11-0-00) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ONIBUS, CAMINHOS ETC.. (77.19-5-99) FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE - PECAS E ACESSORIOS (28.69-1-00) MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA INDUSTRIA DE CERAMICA, ARTEFATOS DE CIMENTO E OLARIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA DO REFINO DE PETROLEO) (33.14-7-99).					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO	CPF/CNPJ 558.537.303-04	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO	CPF 558.537.303-04	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 25/04/2023	Número 20230526039	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 14:58:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NHJFA4UK**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Folha nº 126  
Proc. nº 33/2  
Rubrica  
194  
CPL



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Protocolo: MAC2302747455
NIRE : 21600050481	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral

Folha nº 127

Proc. nº 33/23

Rubrica

EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃOEMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA</b> Portadora do CNPJ 12.109.830/0001-30 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302747470
<b>NIRE (Sede)</b> 21600050481	<b>CNPJ</b> 12.109.830/0001-30	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/06/2010	<b>Início de Atividade</b> 21/06/2010
<b>Endereço Completo</b> RUA DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I, Nº3, COHAMA - São Luís/MA - CEP65072563			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20230526039	25/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230526039	25/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160005048	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20170521346	10/04/2017	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20170086097	15/03/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600050481	15/03/2017	TRANSFORMACAO
002	20170037061	06/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160438764	09/06/2016	BALANCO
002	20160346347	19/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150421648	10/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140492763	18/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140322841	10/07/2014	BALANCO
309	20140086943	04/02/2014	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
206	20130363405	19/06/2013	PROCURACAO
223	20130299200	09/05/2013	BALANCO
002	21900243934	05/04/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900243926	05/04/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20130268852	05/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130098248	30/01/2013	BALANCO
002	20130040843	16/01/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20100366929	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200711137	21/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 15:00:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHVDNSGG.



MAC2302747470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.109.830/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-563	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOSVANNI@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3302-8198/ (98) 3226-9513		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 10:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

129  
33/23

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

RUBRICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.109.830/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I</b>	NÚMERO <b>3</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	--------------------	-----------------------------

CEP <b>65.072-563</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRATOSVANNI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3302-8198/ (98) 3226-9513</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **10:36:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2




# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 130  
Proc. nº 33/93  
Rubrica 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
NOME FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO			
			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA 1148772992 SEJUSP MA		DATA NASCIMENTO 04/05/1975	
CPF 558.537.303-04		FILIÇÃO AMADEU GUIMARAES CARDOSO	
MARRIA ROSARIO DE FATIMA SANTOS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB
			AB
Nº REGISTRO 00000405590		VALIDADE 25/02/2032	1ª HABILITAÇÃO 28/01/1994
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Fabio Cardoso</i>			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 26/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		72841440526 MA046738581	
<b>MARANHÃO</b>			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
235937603

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folha nº 134  
Proc. nº 33/23  
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86843005 CNPJ: 12109830000130  
NOME EMPRESARIAL: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA  
NOME FANTASIA: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUÇOES  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 25/04/2023  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600050481  
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123354820  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/06/2010  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 3  
ENDEREÇO: R DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I CEP: 65072563  
COMPLEMENTO: SALA 204 QDA/35 IPEM CALHAU BAIRRO: COHAMA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 3  
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65071380  
COMPLEMENTO: SALA 204 QDA/35 IPEM CALHAU BAIRRO: CALHAU

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fiscalvanni@hotmail.com
E-MAIL	fiscalvanni@gmail.com
TELEFONE	(98) 987663803
	fiscalvanni@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	SIM
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
081000600	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
286910000	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	
331479900	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	55853730304	FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO
Contábil	10310673100	LEONIDES VANNI DE BARROS

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
55853730304	FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO	TITULAR PESSOA FISICA	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 15

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/06/2023

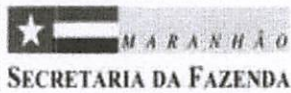
Folha nº 133  
Proc. nº 33/23

CPF/CNPJ: 12109830000130  
Nome/Razão: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA  
Contribuinte

null

Servidor





## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.335.482-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/04/2023

RAZÃO SOCIAL: ECO MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.109.830/0001-30 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: ECO MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21600050481 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/06/2010 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013  
 CORREIO ELETRÔNICO: MAXWELLVANNI@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 3200

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65072-563  
 ENDEREÇO RUA DAS BEGONIAS JARDIM S M I NÚMERO: 3  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: ATRS JURIS CONCURSO AO LADO BAIRRO: COHAMA  
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3235-2520 FAX: (98)3226-9513  
 CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
 ENDEREÇO RUA DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I NÚMERO: 3  
 COMPLEMENTO: QUADRA: 35; SALA: 204; : IPEM CALHAU; BAIRRO: COHAMA  
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS FAX: (98)3226-9513  
 TELEFONE: (98)3235-2520  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
2	3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
14	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
18	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
19	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
20	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
21	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
22	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
23	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
25	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
26	2869100	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS

Folha nº 135

Proc. nº 33/23

Rubrica

USUÁRIO: 55853730304  
DATA: 06/06/2023  
HORA: 11:05



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE



#### REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
55853730304	FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO	101 - SÓCIO
55853730304	FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO	205 - ADMINISTRADOR
10310673100	LEONIDES VANNI DE BARROS	3 - CONTADOR

#### AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

#### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

#### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 12.109.830/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:37 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **A6E6.D082.113F.53CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.109.830/0001-30**Razão**

ECO MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**Social:****Endereço:**- R. DAS BEGONIAS 3 JARDIM SMI - / COHAMA / SAO LUIS / MA /  
65072-563

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2023 a 05/07/2023**Certificação Número:** 2023060601070384049209

Informação obtida em 06/06/2023 10:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Folha nº 138  
Proc. nº 33/23  
Rubrica /



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092997/23

Data da

26/04/2023 11:47:03

Inscrição Estadual: 123354820

CPF/CNPJ: 12109830000130

Razão Social: ECO MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DAS BEGONIAS JARDIM S M I, 3 CEP: 65072563 - COHAMA

Telefone: (98)32352520

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/06/2023 15:05:53



Folha nº 139  
Proc. nº 33/23  
Rubrica 1



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014349/23

Data da

28/02/2023 09:54:38

Inscrição Estadual: 123354820

CPF/CNPJ: 12109830000130

Razão Social: ECO MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DAS BEGONIAS JARDIM S M I, 3 CEP: 65072563 - COHAMA

Telefone: (98)32352520

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/06/2023 15:07:54

Folha nº 140  
Proc. nº 33/23  
Rubrica

CERTIFICADO  
1020230092131015



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007901492023

Validade: 24/08/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.109.830/0001-30	Inscrição Municipal: 86843005
Razão Social: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS BEGONIAS, JARDIM S.M. I	
Número: 3	Complemento: SALA 204 QDA/35 IPEM CALHAU
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072563

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de abril de 2023 às 11:53, sob o código de autenticidade nº A707D8366A3D0BFE2566C6657322F90E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Folha nº 142  
Proc. nº 33/23  
Rubrica 1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
86843005	12.109.830/0001-30	12

**RAZÃO SOCIAL**

ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP

**NOME FANTASIA**

ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUÇOES

**LOCALIZAÇÃO**

AV DOS HOLANDESES SALA 204 QDA/35 IPEM CALHAU Nº 3, CALHAU  
65071380 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
081000600 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
286910000 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS  
331479900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: null

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
4E87C37C338EAFD140813960A5472885



**Poder Judiciário Federal**  
Processo Judicial Eletrônico - PJe

**Código de verificação:** 14.895.902.055

Folha nº 142  
Proc. nº 33/23  
Rubrica 1



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 12.109.830

### Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/06/2023 às 15:08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.109.830/0001-30  
Certidão nº: 25527543/2023  
Expedição: 07/06/2023, às 09:09:18  
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.109.830/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.343.500,43
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 612.179,08
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 182.205,16
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 182.205,16
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 182.205,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 179.381,40
CLIENTES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 179.381,40
Cliente Geral		R\$ 0,00	R\$ 179.381,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10.592,52
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10.592,52
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 10.592,52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 731.321,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 731.321,35
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.125.878,96
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 1.125.878,96
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (394.557,61)
( - ) Deprec. de Máq., Equip. e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ (394.557,61)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.343.500,43
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.3B.8F.73.88.9F.96.09.6E-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RECOLHER</b>			
Irpj a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>			
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PROVISÕES</b>			
Prov. Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>			
Débitos com Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento e Tributos Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>			
Fabio Aurélio Santos Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>			
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>			
( - ) Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 343.500,43
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.3B.8F.73.88.9F.96.09.6E-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador





**ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ.: 12.109.830/0001-30

**INDICES DE LIQUIDEZ - 2022**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAIS (ILG) =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{612.179,08}{1,00}$	=	<b>612.179,08</b>
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{612.179,08}{1,00}$	=	<b>612.179,08</b>
INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) =	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{612.179,08}{1,00}$	=	<b>612.179,08</b>
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM) =	$\frac{DISPONIBILIDADE}{PC}$	=	$\frac{182.205,16}{1,00}$	=	<b>182.205,16</b>
INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =	$\frac{ATIVO TOTAL}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.343.500,43}{1,00}$	=	<b>1.343.500,43</b>

Observação: Substituir zero por 1 (um), conforme parecer CT/CFC nº 13/04.

São Luis (MA), 31 de dezembro de 2022

FABIO AURELIO SANTOS  
Assinado de forma digital por FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO:55853730304  
Dados: 2023.05.05 17:03:06 -03'00'

Fabio Aurelio Santos Cardoso  
Sócio-Administrador  
CPF-558.537.303-04

LEONIDES VANNI DE BARROS:10310673100  
Assinado de forma digital por LEONIDES VANNI DE BARROS:10310673100  
Dados: 2023.05.05 17:03:28 -03'00'

Leonides Vanni de Barros  
T.C. - CRC/MT 006820/O-7 T-MA  
CPF-103.106.731-00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE      Nº DO REGISTRO: MT-006820/O-7 T-MA

Nome: LEONIDES VANNI DE BARROS

FILIAÇÃO: TERIGE VANNI FILHO  
EDITH VANNI BARROS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Leonides Vanni de Barros*





NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/03/1963	BRASILEIRA	GRANATINO-MT
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/02/1999	103.105.731-00	310.898-85P-MT
ESTUDO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ESCOLA PL. ENRIQUE GOMES BARRETO	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/66, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2014

Antônio Das Graças Alves Ferreira  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Revenda de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.3B.8F.73.88.9F.96.09.6E-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**



CERTJUDONE-SJDFRSL - 53832023  
Código de validação: 323137422B

Número da guia: 23057301001524749.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **12.109.830/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/06/2023 18:17 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	12.109.830/0001-30
NOME EMPRESARIAL	
ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.3B.8F.73.88.9F.96.09.6E	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	10310673100	LEONIDES VANNI DE BARROS:10310673100	374828022578071310	17/06/2022 a 17/06/2023	Não
Administrador	55853730304	FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO:55853730304	747449066291874601 9	08/03/2023 a 07/03/2024	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.  
3B.8F.73.88.9F.96.09.6E-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2023 às 17:00:02  
  
76.38.D9.7D.10.60.EF.E7  
88.DE.9F.35.9B.79.7C.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.109.830/0001-30
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	
CNPJ	12.109.830/0001-30
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/06/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	980

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	980
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.80.7F.9A.A7.92.6F.9A.AD.F6.1E.1D.3B.8F.73.88.9F.96.09.6E-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 53832023

Código de validação: 323137422B

Número da guia: 23057301001524749.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **12.109.830/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
*Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final*  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/06/2023 18:17 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 53832023 / Código: 323137422B

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



**AO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 34/2023**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, **FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**, CNH 0000405590, DETRAN-MA e CPF: 558.537.303-04, como representante devidamente constituído da **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.109.830/0001-30, sediada na Rua das Begônias, nº 03, Jardim S.M. I, Cohama - CEP 65072-563 São Luís/MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico 34/2023**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico 34/2023**, foi elaborada de maneira independente pela **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 34/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico 34/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 34/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 34/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **Pregão Eletrônico 34/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 34/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico 34/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim – MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Atenciosamente,

São Luís – MA, 09 de junho de 2023.

FABIO AURELIO SANTOS Assinado de forma digital por FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO:55853730304  
CARDOSO:55853730304 Dados: 2023.06.08 14:38:36 -03'00'

**ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
CPF: 558.537.303-04  
Sócio – administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Folha nº 154  
Proc. nº 33/23  
Rubrica

Página 1/23

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808382/2018

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO TRINTA E TRABULSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO TRINTA E TRABULSI**  
Registro: **7561/D** RNP: **1100180800**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180168442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2018** Baixada em: **17/12/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0046-12**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**  
Contrato: **TC0021-EG/2018/0046** Celebrado em: **20/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 25.900.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**  
Data de início: **02/04/2018** Conclusão efetiva: **28/11/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0046-12**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - AEROPORTO 53 - EXECUCAO 80910.00 metro quadrado;**

**Observações**

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS PAVIMENTOS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 07/25, PISTA DE TAXIWAY "A" (alfa) E STOPWAY, CONSTRUÇÃO DA PISTA DE TAXIWAY "B" (bravo), ACOSTAMENTOS DA PPD, DA TAXIWAY "A" E DA TAXIWAY "B" E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO LUMINOSO E SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO (SICOM) DO AEROPORTO DE IMPERATRIZ.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 808382/2018**  
**03/01/2019, 13:03**  
**W49CC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W49CC





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CSAT-ACT-2018/00008  
Brasília, 27 de novembro de 2018.

Sr.  
Michael Athan  
Representante Legal  
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Av. da Universidade, nº 04 - Loja 01  
Bairro Cohafuma - CEP 65.070-650 - São Luis/MA

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 00.642.415/0001-69, estabelecida no endereço Av. da Universidade, 04 - Loja 01 - Cohafuma - São Luis/MA, vencedora do certame LICITAÇÃO Nº 008/LALI/SBIZ/2017, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0046-12, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS PAVIMENTOS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 07/25, PISTA DE TAXIWAY A (ALFA) E STOPWAY, CONSTRUÇÃO DA PISTA DE TAXIWAY B (BRAVO) E ACOSTAMENTOS DA PPD, DA TAXIWAY A E DA TAXIWAY B E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO LUMINOSO E SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO (SICOM) DO AEROPORTO DE IMPERATRIZ

II. LOCAL DA OBRA

AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO, S/N, AEROPORTO DE IMPERATRIZ - MA, CEP: 65913-415

III. PERÍODO

02/04/2018 a 25/10/2018

IV. DADOS DO CONTRATO

TC Nº 0021-EG/2018/0046, firmado em 20/03/2018.

Classif. documental 004.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT201800008A

Certidão nº 808382/2018  
06/02/2019, 13:29  
Chave de Impressão: W49CC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





Prazo de execução: 330 (trezentos e trinta) dias.

Profissionais Responsáveis - Responsabilidades Técnicas:

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação	Período de participação nos serviços	n.º da ART/RRT
TIAGO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	110018080-0	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180168442
ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA	ENG. ELETRICISTA	110646195-9	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180215767
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180170267
DANILO PATRICIO DO MONTE	ENG. CIVIL	160762353-6	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180180295

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, emitida em 03/01/2019

Serviços executados e aprovados até a 7ª Medição - Outubro/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	% (Perc.)
<b>01</b>	<b>MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>			
01.00.00.00.001	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	100,00%
01.00.00.00.002	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	-	0,00%
<b>02</b>	<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO CANTEIRO DE OBRAS</b>			
02.00.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	6.361,00	100,00%
02.00.00.00.002	LOCAÇÃO DO CANTEIRO	M²	6.361,00	100,00%
02.00.00.00.003	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M²	6.361,00	100,00%
02.00.00.00.004	BASE PARA CONTAINERS	UN	16,00	100,00%
02.00.00.00.005	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS - ALUGUEL DE CONTAINERS 04 UND	MES	7,00	87,50%
02.00.00.00.006	INSTALAÇÕES DE APOIO (REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO, VESTIÁRIOS E LABORATÓRIO) -	MES	7,00	87,50%



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

Certidão nº 808382/2018

06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





	ALUGUEL DE CONTAINERS 08 UND				
02.00.00.00.007	INSTALAÇÕES DE APOIO - ALUGUEL DE CONTAINERS PARA SANITÁRIO 02 UND	MES	7,00		87,50%
02.00.00.00.008	INSTALAÇÕES DE APOIO - ALUGUEL DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE 02 UND	MES	7,00		87,50%
02.00.00.00.009	INSTALAÇÕES DE APOIO - ALUGUEL DE CONTAINER PARA GUARITA	MES	7,00		87,50%
02.00.00.00.010	INSTALAÇÕES DE APOIO - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA CENTRAL DE ARMAÇÃO, CENTRAL DE CARPINTARIA E PLATAFORMA PARA RESERVATÓRIO	M²	155,04		100,00%
02.00.00.00.011	PLACA DA OBRA	M²	10,00		100,00%
2.01	CERCAMENTO				
02.01.00.00.001	CERCA EM TELA GALVANIZADA E MOIRÃO EM CONCRETO	M	156,57		100,00%
02.01.00.00.002	PORTÃO TUBO GALVANIZADO E TELA	M²	26,00		100,00%
2.02	CALÇADA E BRITA				
02.02.00.00.001	CALÇADA	M²	212,73		100,00%
02.02.00.00.002	BRITA	M²	400,00		100,00%
2.03	COMUNICAÇÃO VISUAL DE ORIENTAÇÃO, SEGURANÇA E SOCIAL				
02.03.00.00.001	COMUNICAÇÃO VISUAL DE ORIENTAÇÃO, SEGURANÇA E SOCIAL	CJ	1,00		100,00%
2.04	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
02.04.00.00.001	EXTINTORES CO2 DE 6KG	UN	3,00		100,00%
2.05	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
02.05.00.00.001	LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA E MÉDIA TENSÃO)	CJ	1,00		100,00%
02.05.00.00.002	LIGAÇÃO DE ÁGUA	CJ	1,00		100,00%
02.05.00.00.003	LIGAÇÃO DE ESGOTO	CJ	1,00		100,00%
02.05.00.00.004	LIGAÇÃO DE TELEFONE/INTERNET	CJ	1,00		100,00%
03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO				

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





	MODIFICADO COM POLÍMERO - TRECHO EXPERIMENTAL			
4.03	ENSAIOS			
04.03.00.00.001	MEDIÇÃO DE ÍNDICE DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL	KM	14,39	100,00%
4.04	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
04.04.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA			
04.04.01.00.001	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA - DESLOCAMENTO DE CABECEIRAS	M²	-	0,00%
04.04.01.00.002	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA NA COR BRANCA	M²	6.557,31	100,00%
04.04.01.00.003	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA NA COR AMARELA	M²	194,57	100,00%
04.04.02	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA			
04.04.02.00.001	REMOÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - DESLOCAMENTO DE CABECEIRAS	M²	-	0,00%
04.04.03	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA			
04.04.03.00.001	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA NA COR BRANCA	M²	6.557,31	100,00%
04.04.03.00.002	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA NA COR AMARELA	M²	194,57	100,00%
05	ACOSTAMENTOS DA PPD 07/25			
5.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
05.01.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	25.840,00	100,00%
5.02	TERRAPLENAGEM			
05.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA, DMT DE 2 KM	M³	2.842,40	100,00%
5.03	PAVIMENTAÇÃO			
05.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	25.840,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, emitida em 03/01/2019



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





05.03.00.00.002	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M³	6.705,31	100,00%
05.03.00.00.003	IMPRIMAÇÃO	M²	25.840,00	100,00%
05.03.00.00.004	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	1.547,38	100,00%
<b>06</b>	<b>STOPWAYS</b>			
6.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
06.01.00.00.001	FRESAGEM DE PAVIMENTO	M³	317,61	100,00%
06.01.00.00.002	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO - DMT=8,156KM	M³XKM	2.590,43	100,00%
6.02	PAVIMENTAÇÃO			
06.02.00.00.001	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5.425,20	100,00%
06.02.00.00.002	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	549,11	100,00%
<b>07</b>	<b>PISTA DE TAXI B</b>			
7.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
07.01.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	2.893,00	100,00%
7.02	TERRAPLENAGEM			
07.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA, DMT DE 2 KM	M³	1.128,27	100,00%
7.03	PAVIMENTAÇÃO			
07.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.893,00	100,00%
07.03.00.00.002	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M³	408,83	100,00%
07.03.00.00.003	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (BGTC)	M³	437,94	100,00%
07.03.00.00.004	IMPRIMAÇÃO	M²	2.893,00	100,00%
07.03.00.00.005	CAMADA ANTI-REFLEXÃO DE TRINCAS - CART (COM ASFALTOS CONVENCIONAIS)	M²	2.893,00	100,00%
07.03.00.00.006	PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE CART E BINDER	M²	5.786,00	100,00%
07.03.00.00.007	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - BINDER AC/BC	M³	176,46	100,00%
	CONCRETO BETUMINOSO USINADO			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, emitida em 03/01/2019



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





07.03.00.00.008	A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	151,09	100,00%
7.04	ENSAIOS			
07.04.00.00.001	MEDIÇÃO DE ÍNDICE DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL	KM	1,03	100,00%
7.05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
07.05.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA			
07.05.01.00.001	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA NA COR AMARELA	M²	203,17	100,00%
<b>08</b>	<b>ACOSTAMENTO DA PISTA DE TAXI B</b>			
8.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
08.01.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.186,00	100,00%
8.02	TERRAPLENAGEM			
08.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA, DMT DE 2 KM	M³	367,66	100,00%
8.03	PAVIMENTAÇÃO			
08.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.186,00	100,00%
08.03.00.00.002	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M³	272,55	100,00%
08.03.00.00.003	IMPRIMAÇÃO	M²	1.186,00	100,00%
08.03.00.00.004	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	100,72	100,00%
<b>09</b>	<b>PISTA DE TAXI A</b>			
9.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
09.01.00.00.001	DEMOLICAO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL	M³	1.275,30	100,00%
09.01.00.00.002	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO PARA BOTA-FORA - DMT=8,156KM	M³XKM	10.401,35	100,00%
9.02	TERRAPLENAGEM			
09.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA,	M³	1.275,30	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATAC1201800008A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 em

Certidão nº 808382/2018  
06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





Folha nº

69

Proc. nº

33/23

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



A7	- FGTS	8,00	8,00
A8	- SEBRAE	0,60	0,60
A9	- SECONCI	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL (GRUPO A)</b>		<b>37,80</b>	<b>37,80</b>

**GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"**

B1	- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	- FÉRIADOS	3,95	Não incide
B3	- AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	- 13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	- LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	- FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	- DIAS DE CHUVAS	1,48	Não incide
B8	- AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,1	0,08
B9	- FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>SUB-TOTAL (GRUPO B)</b>		<b>45,04</b>	<b>16,73</b>

**GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"**

C1	- AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	- AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	- FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	- DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	- INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
<b>SUB-TOTAL (GRUPO C)</b>		<b>12,63</b>	<b>9,71</b>

**GRUPO D - REINCIDÊNCIA DE "A" sobre "B"**

D1	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,02	2,98
D2	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
<b>SUB-TOTAL (GRUPO D)</b>		<b>8,40</b>	<b>3,27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>103,87</b>	<b>67,51</b>

RELAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS INCLUSAS		% Adotado
Despesas Administrativas		3,26%
Despesas Financeiras		0,85%
Riscos		1,20%
Seguros + Garantias		1,20%
IMPOSTOS		
ISS		5,00%
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
CPRB		0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>15,16%</b>
<b>LUCRO ESTIMADO (R\$)</b>		<b>7,16%</b>
<b>BDI TOTAL SOBRE A SOMA DE TODAS AS DESPESAS (%)</b>		<b>25,00%</b>

Notas :

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão:

$$BDI = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

S = TAXA DE SEGUROS;





10.03.00.00.002	SIMPLES (BGS)	M³	287,35	100,00%
10.03.00.00.003	IMPRIMAÇÃO	M²	1.183,00	100,00%
10.03.00.00.004	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	109,30	100,00%
<b>11</b>	<b>SISTEMAS DE AUXÍLIO VISUAIS A NAVEGAÇÃO AÉREA</b>			
11,01	UNIDADES DE LUZ - BALIZAMENTO LUMINOSO			
11.01.01	LUZ DE CABECEIRA/FIM DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM			
11.01.01.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ELEVADA BIDIRECIONAL, LUZ VERDE/VERMELHA, COMPLETA: CORPO EM ALUMÍNIO, DOME EM VIDRO, LÂMPADA HALÓGENA DE 45W, JUNTAS DE VEDAÇÃO, HASTE DE ACOPLAMENTO FRANGÍVEL, CABO BIPOLAR COM PLUGLES, TAMPA DE BASE PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM BASE METÁLICA DO TIPO L-868 DA FAA, PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO EM AÇO (AISI 304)	UN	28,00	100,00%
11.01.02	(RUNWAY EDGE LIGHT)			
11.01.02.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ELEVADA BIDIRECIONAL, LUZ BRANCA/BRANCA OU BRANCA/AMARELA, COMPLETA: CORPO EM ALUMÍNIO, DOME EM VIDRO, LÂMPADA HALÓGENA DE 45W, JUNTAS DE VEDAÇÃO, HASTE DE FRANGÍVEL COM ACOPLAMENTO DIAM. 2", CABO BIPOLAR COM PLUGLES, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM MACIÇO DE CONCRETO.	UN	117,00	100,00%
11.01.03	LUZES DE BORDA DE PISTA DE TAXI (TAXIWAY EDGE LIGHT)			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida em



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/1/2018 e contém 21 folhas





11.01.03.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ELEVADA OMNIDIRECIONAL, LUZ AZUL, TECNOLOGIA LED, COMPLETA: CORPO EM ALUMÍNIO, DOME EM VIDRO, SISTEMA ÓPTICO EM LED, 10VA (MÁX.), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2,8-6,6A, JUNTAS DE VEDAÇÃO, HASTE DE FRANGÍVEL COM ACOPLAMENTO DIAM. 2", CABO BIPOLAR COM PLUGLES, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM MACIÇO DE CONCRETO	UN	82,00	100,00%
11,02	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
11.02.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE TECNOLOGIA LED COMPLETO, CORPO EM ALUMÍNIO, ACOPLAMENTO FRANGÍVEL, PLACA COM LEGENDA REFLETIVA, SISTEMA ÓPTICO EM LED, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2,8-6,6A E SISTEMA DE FIXAÇÃO			
11.02.01.00.001	PAINEL LED 2700MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%
11.02.01.00.002	PAINEL LED 2800MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%
11.02.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INFORMAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE TECNOLOGIA LED COMPLETO, CORPO EM ALUMÍNIO, ACOPLAMENTO FRANGÍVEL, PLACA COM LEGENDA REFLETIVA, SISTEMA ÓPTICO EM LED, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2,8-6,6A E SISTEMA DE FIXAÇÃO			
11.02.02.00.001	PAINEL LED 1200MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%
11.02.02.00.002	PAINEL LED 1300MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 em



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





11.02.02.00.003	PAINEL LED 900MM X 600MM (CXH).	UN	2,00	100,00%
11.02.03	BASE PARA PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO FCK>=20MPA E LARGURA DE 650MM			
11.02.03.00.001	BASE EM CONCRETO - 1300MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.002	BASE EM CONCRETO - 1600MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.003	BASE EM CONCRETO - 1700MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.004	BASE EM CONCRETO - 3100MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.005	BASE EM CONCRETO - 3200MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11,03	EQUIPAMENTOS			
11.03.01	UPS - UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY			
11.03.01.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) 30KVA, 3Ø, ENTRADA 220/127V, SAÍDA 220/127V, 60HZ.	UN	1,00	100,00%
11.03.02	BANCO DE BATERIAS			
11.03.02.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS 24KW, +204/-204 VCC PARA SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) DE 30 KVA.	UN	1,00	100,00%
11.03.03	PAINEL/QUADRO ELÉTRICO			
11.03.03.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE BT DO SISTEMA ININTERRUPTO (PBT-UPS), TTA FORMA 2B, 30kVA, 3Ø, 220/127V, 60HZ, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR.	UN	1,00	100,00%
11.03.03.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE BT DO BANCO DE BATERIAS (QPB), TTA FORMA 2A, 24kW, +204/-204VCC, CONFORME	UN	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





11.03.04	DIAGRAMA UNIFILAR REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE (RCC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RCC MICROPROCESSADO, FERRORESSONANTE, 220V, 60HZ, COM CINCO NÍVEIS DE REGULAÇÃO, 2,8 - 6,6A			
11.03.04.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RCC MICROPROCESSADO, FERRORESSONANTE, 220V, 60HZ, COM 5 NÍVEIS DE REGULAÇÃO, 2,8 - 66A, 4Kw	UN	4,00	100,00%
11.03.04.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RCC MICROPROCESSADO, FERRORESSONANTE, 220V, 60HZ, COM 5 NÍVEIS DE REGULAÇÃO, 2,8 - 6,6A, 7,5kW	UN	3,00	100,00%
11.03.05	TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO 6,6 - 6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUGUES E RECEPTÁCULOS)			
11.03.05.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 10/15W.	UN	82,00	100,00%
11.03.05.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 45W.	UN	277,00	191,03%
11.03.05.00.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 100W.	UN	6,00	100,00%
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT201800008A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, emitida em 03/01/2019



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





11.03.05.00.004	ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 200W.	UN	4,00	100,00%
11.04	REDE SUBTERRÂNEA DE DUTOS			
11.04.01	ESCAVAÇÃO DE VALAS			
11.04.01.00.001	EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MECANIZADA.	M³	9.800,00	100,00%
11.04.01.00.002	EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL.	M³	675,00	100,00%
11.04.02	EXECUÇÃO DE REATERRO COMPACTADO			
11.04.02.00.001	EXECUÇÃO DE REATERRO MANUAL/MECÂNICO.	M³	8.700,00	100,00%
11.04.03	BANCO DE DUTOS SUBTERRÂNEO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE BANCO DE DUTOS FABRICADOS EM PEAD CONFORME NBR 15715			
11.04.03.00.001	BANCO DE DUTOS - 6xØ125MM, ENVELOPADOS EM AREIA.	M	1.200,00	100,00%
11.04.03.00.002	BANCO DE DUTOS - 4xØ125MM, ENVELOPADOS EM AREIA.	M	3.250,00	100,00%
11.04.03.00.003	BANCO DE DUTOS - 6xØ125MM, ENVELOPADOS EM CONCRETO.	M	160,00	100,00%
11.04.03.00.004	BANCO DE DUTOS - 4xØ125MM, ENVELOPADOS EM CONCRETO.	M	175,00	100,00%
11.04.03.00.005	BANCO DE DUTOS - 1xØ63MM, ENVELOPADOS EM CONCRETO.	M	1.600,00	100,00%
11.04.04	EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM			
11.04.04.00.001	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM (CEB), TIPO PESADA, EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M x 1,30M x 1,80M, COM TAMPA F-900.	UN	163,00	100,00%
11.04.04.00.002	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM (CEB), EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO	UN	15,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





	PESADA, DIMENSÕES INTERNAS: 2,00M x 2,00M x 2,00M, COM TAMPA F-900.			
11.04.05	MACIÇO DE CONCRETO			
11.04.05.00.001	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO FCK=20MPa, 550MM x 550MM x 550MM, COM CURVA E LUVIA DE AÇO GALVANIZADO Ø2" ROSCA NPT E PEÇA DE CONEXÃO A DUTO PEAD DE Ø63MM.	UN	199,00	100,00%
11.04.06	BASE METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COMPLETA: CORPO, FLANGE, TAMPA COM PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO EM AÇO (AISI 304), JUNTAS DE BORRACHA, ANÉIS DE VEDAÇÃO, ADAPTADORES E CONECTOR DE ATERRAMENTO			
11.04.06.00.001	BASE METÁLICA TIPO L-867 FAA, 305MM x 600MM, ENVOLTA EM CONCRETO FCK=20MPa (MÍNIMO DE 10CM AO REDOR).	UN	10,00	100,00%
11.04.06.00.002	BASE METÁLICA TIPO L-868 FAA, 305MM x 600MM, ENVOLTA EM CONCRETO FCK=20MPa (MÍNIMO DE 30CM AO REDOR).	UN	28,00	100,00%
11.04.07	ATERRAMENTO			
11.04.07.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU, FORMAÇÃO 7 FIOS			
11.04.07.01.001	CABO DE COBRE NU #35MM².	M	1.850,00	100,00%
11.04.07.01.002	CABO DE COBRE NU #50MM².	M	5.800,00	100,00%
11.04.07.01.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE AÇO COBREADA DE 19MM (3/4") x 3M DE COMPRIMENTO.	UN	34,00	100,00%
11.04.07.02	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE CONEXÃO EXOTÉRMICA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





11.04.07.02.001	SOLDA EXOTÉRMICA - CABO #50MM² COM CABO #35MM² (CARTUCHO Nº 90).	UN	213,00	100,00%
11.04.07.02.002	SOLDA EXOTÉRMICA - CABO #50MM² COM CABO #50MM² (CARTUCHO Nº 90).	UN	398,00	100,00%
11.04.07.02.003	SOLDA EXOTÉRMICA - CABO #50mm² COM HASTE #3/4" (CARTUCHO Nº 90).	UN	34,00	100,00%
11,05	CABOS ISOLADOS (CONDUTORES) E ACESSÓRIOS			
11.05.01	CABO DE MT PARA SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA PVC ST2, 90°C, 3,6/6KV, CONFORME NBR 7732 E 7286			
11.05.01.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA PVC ST2, 90°C, 3,6/6KV, CONFORME NBR 7732 e 7286 - UNIPOLAR #10MM².	M	16.700,00	100,00%
11.05.02	CONECTOR PRIMÁRIO DE EMENDA PARA SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA			
11.05.02.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PARA CONEXÃO/EMENDA DE CABO DE 10MM², COMPOSTO POR PLUGUE ESTILO 3 E RECEPTÁCULO ESTILO 10, 5KV, 25A, ESTANQUE, EM CONFORMIDADE COM A L-823 DA FAA.	UN	237,00	100,00%
11.05.03	EXTENSÃO SECUNDÁRIA PARA SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA			
11.05.03.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO BIPOLAR #2X2,5MM², 600V, 10M DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES (PLUGUE ESTILO 5 E RECEPTÁCULO ESTILO 12), EM CONFORMIDADE	UN	199,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 em



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





	COM A L-823 DA FAA			
11.05.04	CABO ISOLADO DE BT CLASSE 0,6/1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280			
11.05.04.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 6MM².	M	120,00	100,00%
11.05.04.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 10MM².	M	90,00	100,00%
11.05.04.00.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 35MM²	M	260,00	100,00%
11.05.04.00.004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 50MM².	M	70,00	100,00%
11,06	SERVIÇOS DIVERSOS			
11.06.01	DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL			
11.06.01.00.001	EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA.	M³	1,50	99,99%
11.06.02	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
11.06.02.00.001	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DAS UNIDADES DE LUZ (LUMINÁRIA E TRANSFORMADOR) DO SISTEMA DE BALIZAMENTO.	CJ	112,00	100,00%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emita



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas







11.06.02.00.002	REMOÇÃO DOS RCCS.	UN	3,00	100,00%
11.06.03	REMOÇÃO DE REDES			
11.06.03.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CONDUTORES DE REDES ELÉTRICAS ENTERRADAS			
11.06.03.01.001	REMOÇÃO DE CABO DE MT, 3,6/6KV, #10MM <sup>2</sup> (CIRCUITO DO BALIZAMENTO LUMINOSO).	M	5.400,00	100,00%
11.06.03.01.002	REMOÇÃO DE CABO DE MT, 3,6/6KV, #10MM <sup>2</sup> (CIRCUITO DO PAPI).	M	2.520,00	100,00%
11.06.03.01.003	REMOÇÃO DE CABO DE MT, 3,6/6KV, #10MM <sup>2</sup> (CIRCUITO DO VOR/DME).	M	4.200,00	100,00%
11.06.03.02	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CONDUTORES DE REDES ELETRÔNICAS ENTERRADAS			
11.06.03.02.001	REMOÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL-G, 10 PARES (CIRCUITO DO VOR/DME).	M	1.400,00	100,00%
11.06.03.03	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DE CONDUTORES DE REDES ELÉTRICAS ENTERRADAS			
11.06.03.03.001	REINSTALAÇÃO DE CABO DE de MT, 3,6/6KV, #10MM <sup>2</sup> (CIRCUITO DO VOR/DME).	M	4.200,00	100,00%
11.06.03.04	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DE CONDUTORES DE REDES ELETRÔNICAS ENTERRADAS			
11.06.03.04.001	REINSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL-G, 10 PARES (CIRCUITO DO VOR/DME).	M	1.400,00	100,00%
11,07	COMISSIONAMENTO			
11.07.01	INSPEÇÃO E ENSAIOS			
11.07.01.00.001	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS EM FÁBRICA E EM CAMPO, COM ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.	UN	1,00	100,00%
	PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT201800008A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





11.07.02	"START-UP"				
11.07.02.00.001	FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR INTEGRALMENTE A PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E "START-UP" DOS EQUIPAMENTOS E DA INSTALAÇÃO COMO UM TODO.	UN	1,00		100,00%
11.07.03	CERTIFICAÇÃO				
11.07.03.00.001	FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA POR ORGANISMO COMPETENTE.	UN	1,00		100,00%
11.07.04	TREINAMENTO				
11.07.04.00.001	FORNECIMENTO DE CURSO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PARA 10 PARTICIPANTES.	UN	1,00		100,00%
11.07.05	DOCUMENTAÇÃO				
11.07.05.00.001	FORNECIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: MANUAL TÉCNICO DO SISTEMA E MANUAL DE COMISSONAMENTO.	CJ	1,00		100,00%
12	SERVIÇOS PRELIMINARES				
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
12.01.00.00.001	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DO ALCMS/SICOM.	CJ	1,00		100,00%
12.02	INFRAESTRUTURA				
12.02.00.00.001	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1 POLEGADA NA DERIVAÇÃO DA CP DA SAÍDA DA KF ATÉ O POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00		100,00%
12.02.00.00.002	SUPORTE ROLDANA PARA AMARRAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	7,00		100,00%
12.02.00.00.003	SUPORTE ROLDANA PARA AMARRAÇÃO DE CABO ÓPTICO NA EPTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00		99,99%
	ELETRODUTO DE FERRO				

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida em



Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





12.02.00.00.004	GALVANIZADO 1 POLEGADA PARA CAMINHAMENTO DO CABO ÓTICO NA EPTA (DESDE A ENTRADA ATÉ O RACK 19") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00	100,00%
12.02.00.00.005	CABO ÓTICO PARA INSTALAÇÃO EM REDE SUBTERRÂNEA DE DUTOS - CABO COM 6 PARES DE FIBRAS DO TIPO MULTIMODO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	340,00	100,00%
12.02.00.00.006	CABO ÓTICO PARA INSTALAÇÃO AÉREA - CABO COM 6 PARES DE FIBRAS DO TIPO MULTIMODO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	360,00	100,00%
12.02.00.00.007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE CONEXÃO ÓPTICO DO TIPO DUPLEX COM CONECTORES ÓPTICOS DO TIPO SC NAS DUAS EXTREMIDADES, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,50 METROS.	UN	4,00	100,00%
12.02.00.00.008	SERVIÇO DE FUSÃO DE CABEAMENTO ÓPTICO E IDENTIFICAÇÃO.	CJ	24,00	100,00%
12.02.00.00.009	DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓTICO) 12 VIAS, TIPO PAREDE COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	4,00	100,00%
12.02.00.00.010	SWITCH GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS GIBAIT ETHERNET E 1 PORTA GBIC FIBRA ÓTICA MULTIMODO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	4,00	100,00%
12.02.00.00.011	RACK 19 POLEGADAS 16U DE PAREDE, PROFUNDIDADE 570MM, EM CHAPA DE AÇO - FORNECIMENTO.	CJ	1,00	100,00%
12.02.00.00.012	RACK 19 POLEGADAS 10 U DE PAREDE, PROFUNDIDADE 470MM, EM CHAPA DE AÇO - FORNECIMENTO	CJ	1,00	100,00%
12.3	SICOM (FORNECIMENTO E			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, emitida em 03/01/2019

Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29  
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





	INSTALAÇÃO)			
12.03.00.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LUZES DE AEROPORTOS (ALCMS) E SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA (SICOM).	CJ	1,00	100,00%
12.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.04.00.00.001	MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMISSIONAMENTO DO SISTEMA ALCMS/SICOM.	CJ	1,00	100,00%
12.04.00.00.002	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO DO ALCMS/SICOM e SITE ACCEPTANCE TEST (SAT).	CJ	-	0,00%
12.04.00.00.003	TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO ALCMS/SICOM.	CJ	-	0,00%
12.04.00.00.004	TREINAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ALCMS/SICOM	CJ	-	1,00 100,00%
12.04.00.00.005	OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA.	CJ	-	0,00%
13	PROJETO "AS BUILT" (COMO CONSTRUÍDO)			
13.00.00.00.001	"AS BUILT" DE PAVIMENTAÇÃO	CJ	-	0,00%
13.00.00.00.002	"AS BUILT" DE SISTEMAS DE AUXÍLIO VISUAIS A NAVEGAÇÃO AÉREA	CJ	-	0,00%
13.00.00.00.003	"AS BUILT" DE SICOM	CJ	-	0,00%
14	LIMPEZA FINAL			
14.00.00.00.001	DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS	CJ	-	0,00%
14.00.00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	-	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 em



IV. VALOR PAGO

R\$ 23.925.292,25 (vinte e três milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
 Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT201800008A

Certidão nº 808382/2018  
 06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas



Folha nº 275  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO  
SUPERINTENDENTE I  
SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

RONALD DA SILVA GAMA  
FISCAL OPERACIONAL TC0021-EG/2018/0046 - AA718/LACC/2018

GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA  
GESTOR TC0021-EG/2018/0046 - AA718/LACC/2018  
GERÊNCIA DE OBRAS DE BELÉM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, emitida em 03/01/2019



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Certidão nº 808382/2018  
06/02/2019, 13:29  
Chave de Impressão: W49CC



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.  
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 06/02/2019, às 13:29.





**LAUDO TÉCNICO**

Eu, CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador do CPF nº 042.315.973-91, carteira de identidade nº 0632D CREA-MA, brasileiro, casado, natural de São Luís – MA., informo a quem de direito que os Engenheiros supracitados abaixo, executaram pela empresa PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, obras e serviços de engenharia para EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, no Aeroporto de Imperatriz – MA, conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CAT Nº: CSAT-ACT-2018/00008 e TERMO DE CONTRATO 0021-EG/2018/0046.

**OBJETO:** Laudo de vistoria referente a conclusão dos serviços de reforma dos pavimentos da pista de pouso e decolagem.

**LOCAL DA OBRA:** Aeroporto de Imperatriz, Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N, CEP nº 65913-415

**EQUIPE TÉCNICA:**

- TIAGO TRINTA E TRABULSI, ENGº CIVIL, CREA-MA: 1100180800
- ROGERIO TRINTA E TRABULSI, ENGº CIVIL, CREA-MA: 1111489505
- DANILO PATRICIO DO MONTE, ENGº CIVIL, CREA-PB: 1607623536
- ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA, ENGº ELETRICISTA, CREA-MA: 1106461959

**DADOS GERAIS**

**TERMO DE CONTRATO TC Nº TC Nº 0021-EG/2018/0046**  
**ORDEM DE SERVIÇO nº 007/DOEG/2018**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma dos pavimentos da Pista de Pouso e Decolagem 07/25, Pista de Taxiway "A" (alfa) e Stopway, construção da pista de Taxiway "B" (bravo), acostamentos da PPD da Taxiway "A" e da Taxiway "B" e implantação do sistema de balizamento luminoso e sistema de controle e monitoramento (SICOM) do Aeroporto de Imperatriz.

**LOCAL DOS SERVIÇOS:** Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, S/N, Bairro: Aeroporto no Município de Imperatriz – MA, CEP: 65913-415.

**INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 02/04/2018  
**TÉRMINO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28/11/2018  
**TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/02/2019

**DADOS DA CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.  
**CNPJ:** 00.352.294/0046-12

**DADOS DA CONTRATADA**

**RAZÃO SOCIAL:** PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 00.642.415/0001-69

São Luís – MA, 28 de Dezembro de 2018.

*Carlos Augusto Dias Vieira*  
**Carlos Augusto Dias Vieira**  
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

**CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA**  
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL  
CREA-MA 0632 D  
CONFEA-RN 110.511.169-5  
CPF:042.315.973-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 em



Certidão nº 808382/2018  
06/02/2019, 13:29  
Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 1 folhas





Folha nº 177  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 42325 / 2012

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 42325 / 2012**  
**PROTOCOLO : PRO0003356212**  
**DATA DE EMISSÃO : 21/06/2012**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI  
Carteira : 1100180800XXXX  
CPF : 64668085300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 428883 Tipo da ART: Normal  
Registrada em : 24/02/2010  
Baixada em : 15/06/2012  
Endereço da Obra : RODOVIA MA-106, PROXIMO DO KM 07, \*, CEP : 65000000 ALCANTARA/MA  
Proprietário : CENTRO DE LEVANTAMENTO DE ALCANTARA-CLA  
Empresa : PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA-ME  
Contratante : CENTRO DE LEVANTAMENTO DE ALCANTARA-CLA  
RECUPERACAO DO PAVIMENTO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AERODROMO DO CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA-MA. CONTRATO N. 053/CLA/2009. ORDEM DE SERVICO N. 053/SLC/2009.

ART: 00011001808005054410 Tipo da ART: Normal  
ART Vinculada: 428883  
Profissional Vinculado: 1100180800  
Registrada em : 21/06/2012  
Baixada em : 21/06/2012  
Endereço da Obra : RODOVIA MA-106, PROXIMO AO KM-07, KM-07, CEP : 65000000 ALCANTARA/MA  
Proprietário : CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA - CLA  
Empresa : PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA-ME  
Contratante : CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA - CLA  
ART REFERENTE AO ADITIVO DE VALOR E 04 ADITIVOS DE PRAZO AO CONTRATO DE RECUPERACAO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA, CONFORME ART PRINCIPAL N. 428883. VALOR INICIAL: R\$ 8.398.004,60; VALOR DO ADITIVO: 878.019,56; VALOR TOTAL: R\$ 9.276.024,16; PRAZO FINAL: 15/07/2012.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

  
Jorge Almy Feres M. Rêgo  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

Rua Cândido Mendes( antiga Rua da Estrela ), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones: DDD-98 Sede:2106-8300 - Estrela:3531-6145 - Berreirinhas:3349-1748 - Chepedinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Inserção em: 21/06/2012 Operador : DIEGO  
Página 1/1



Folha nº 178  
Proc. nº 33/23  
Rubrica 1



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CEF IDÃO  
Nº 47375/12 Fls. 01 A 04



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

*Jorge Almir Peres M. Régio*  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVITÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.882.412/0001-41, Inscrição Municipal n.º 00005679500-4 e CREA n.º 7450 EM/MA, situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Qd. 35, Sala 301, Ipem Calhau – São Luís, MA, executou, para o Comando da Aeronáutica / Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, a 1.ª (primeira) etapa dos serviços com características abaixo descritas:

**DADOS DO CONTRATO**

**OBJETO:** Execução das Obras de Recuperação do Pavimento da Pista de Pouso e Decolagem do Aeródromo do Centro de Lançamento de Alcântara, em Alcântara-MA.

**Nº CONTRATO:** Contrato de Despesa n.º 053/CLA/2009.

**Nº ORDEM DE SERVIÇO:** n.º 053/SLC/2009.

**LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Pista de Pouso e Decolagem 09/27 do Aeródromo do CLA, em Alcântara – MA.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Início da Obra: 18/01/2010  
Término da Obra: 05/05/2012 (5.º Termo Aditivo)  
Prazo de Execução: 900 (novecentos) dias corridos, incluindo aditivos de prazo.

**VALOR DA OBRA:** R\$ 9.276.024,16 (Nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) – incluindo aditivo de valor.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.  
Título: Engenheiro Civil  
Registro: CREA-MA 7561-D  
ART N.º: 428883 de 14/01/2010

**ETAPAS E FASES CONCLUÍDAS:**

*[Handwritten signature]*  
1/3 *[Handwritten mark]*



Folha nº 179  
 Proc. nº 33/23  
 Rubrica 1



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CÉDULA  
 Nº 42325/12 Fls. 01 a 04



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA AERONÁUTICA  
 CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

*Jorge Almir Peres M. Rêgo*  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
01.1	Canteiro de Obras	Und	1,00
01.2	Mobilização/Desmobilização de Pessoal	Und	0,50
01.3	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos	Und	0,50
01.4	Projeto Executivo	Und	1,00
01.5	Controle Topográfico	Mês	7,00
01.6	Controle Tecnológico (Laboratório)	Mês	7,00
01.7	Administração Local	Mês	7,00
<b>02</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>02.1</b>	<b>Fresagem e pavimentação do eixo da pista</b>		
02.1.1	Fresagem eixo da pista (2.600m x 20m)	m <sup>2</sup>	52.000,00
02.1.2	Manta sintética para recapeamento asfáltico (fornecimento + aplicação)	m <sup>2</sup>	43.856,00
02.1.3	Pintura de ligação (2 camadas)	m <sup>2</sup>	81.440,00
02.1.4	CBUQ (usinagem + fornecimento + aplicação)	m <sup>3</sup>	2.291,72
<b>02.2</b>	<b>Fresagem e pavimentação em pontos identificados da pista</b>		
02.2.1	Fresagem de pista (2.600m x 7,50m)	m <sup>2</sup>	19.500,00
02.2.2	Manta sintética para recapeamento asfáltico (fornecimento + aplicação)	m <sup>2</sup>	5.700,00
02.2.3	Pintura de ligação (2 camadas)	m <sup>2</sup>	18.280,00
02.2.4	CBUQ (usinagem + fornecimento + aplicação)	m <sup>3</sup>	761,80
<b>02.3</b>	<b>Rejuvenescimento Asfáltico</b>		
02.3.1	Limpeza de pavimento com jato de ar comprimido	m <sup>2</sup>	78.350,00
02.3.2	Selagem de trinças de pavimento flexível (CBUQ) utilizando produto POLIFLEX TYPE 2 / PAVESEAL aplicado mecanicamente a quente, utilizando o sistema de alimentação sob pressão com bastão aplicador, vindo de unidade aquecedora	m	8.626,00
02.3.3	Rejuvenescimento asfáltico em pavimento flexível (CBUQ) - fornecimento e aplicação de rejuvenescedor tipo PDC - Pavement Dressing Conditioner / REJUVESEAL	m <sup>2</sup>	78.350,00
<b>02.4</b>	<b>Fresagem e pavimentação do trecho sobre a drenagem, próximo à estaca 042</b>		
02.4.1	Fresagem da pista e acostamentos ruins, com transporte de material para bota fora até 10 KM.	m <sup>2</sup>	6.200,00
02.4.2	Manta sintética para recapeamento asfáltico (fornecimento + aplicação).	m <sup>2</sup>	4.500,00
02.4.3	Pintura de ligação (2 camadas)	m <sup>2</sup>	12.400,00
02.4.4	Execução de impermeabilização (imprimação) com asfalto diluído CM-30	m <sup>2</sup>	6.200,00
02.4.5	Limpeza de pavimento, com compressor de ar, conforme especificação técnica.	m <sup>2</sup>	6.200,00
02.4.6	Aplicação e camada BINDER asfáltico tipo CBUQ (usinagem + fornecimento + aplicação)	m <sup>3</sup>	310,00
02.4.7	Revestimento asfáltico tipo CBUQ (usinagem + fornecimento + aplicação).	m <sup>3</sup>	310,00

Folha n° 180  
Proc. n° 33/23  
Rubrica /



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CEF - FIDÃO  
N° 42375/12 Fls. 01 A 04



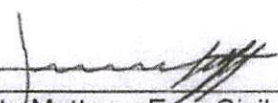
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

*Jm*  
Jorge Almir Peres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

Ratificamos que a empresa e respectivo corpo técnico apresentaram até a presente data, um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Alcântara - MA, 01 de junho de 2012.

Elaborado por:

  
Geraldo Luiz Camargo Costa Mattos – Eng. Civil  
Presidente da Comissão de Fiscalização

Aprovo:

  
  
César Demétrio Santos – Tenente Coronel Engenheiro  
Diretor Interino do CLA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20230642089

Folha nº 181  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

TIAGO TRINTA E TRABULSI

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1100180800

Registro: 7561/D MA

**2. Contratante**

Contratante: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

RUA DAS BEGÔNIAS, JARDIM SMI

CPF/CNPJ: 12.109.830/0001-30

Nº: 03

Complemento:

Bairro: COHAMA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65072563

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE

RUA DAS BEGÔNIAS, JARDIM SMI

Nº: 03

Complemento:

Bairro: COHAMA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65072563

Data de Início: 03/05/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART DE CARGO E FUNÇÃO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

TIAGO TRINTA Assinado de forma digital por TIAGO

E TRINTA E

TRABULSI:64666085300

6085300 Dado: 2023.05.22 09:32:45 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO TRINTA E TRABULSI - CPF: 646.660.853-00

ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES Assinado de forma digital por ECO-

CONSTRUCOES MAR SERVICOS E CONSTRUCOES

BRASIL12109830000130 Dado: 2023.05.22 09:32:45 -03'00'

Local de data

ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 12.109.830/0001-30

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 16/05/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304663254

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22650  
Impresso em: 22/05/2023 às 09:33:43 por: , ip: 170.82.175.11

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Folha nº

Proc. nº

Rubrica



## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 76320 / 2014

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 76320 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006435014

DATA DE EMISSÃO : 30/05/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI

Carteira : 1100180800XXXX

CPF : 64686085300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011001808005059910 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em : 03/07/2013

Baixada em : 30/05/2014

Endereço da Obra : AVENIDA DOS PORTUGUESES S/N., PORTO DO ITAQUI, CEP : 65085370 SAO LUIS/MA

Proprietário : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUA-RIA - EMAP

Empresa : PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUA-RIA - EMAP

RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTOS E COMPONENTES (MEIO FIO, SARJETA, CALCADAS, BUEIROS, ESCADA HIDRAULICA, DRENO PROFUNDO, ETC) DAS AREAS DE CIRCULACAO RODOVIARIA, SITUADAS NAS DEPENDENCIAS DA POLIGONAL DE RESPONSABILIDADE DA EMAP, ABRANGENDO OS TERMINAIS DO CUJUPE E DA PONTA DA ESPERA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200  
Telefones: DDD:98 Sede: 2106-8300 - Estreito: 3531-8145 - Barrisinhos: 3240-1744 - Chapéu: 3471-0011 - Pôrto de Itaquí: 3581-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98) 2106-8309

Impresso em: 30/05/2014 Operador: SAULO

Página 1/1



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PAUTA  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 76320/14 Fls. 01 A 07

Jorge Almir Beres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ - 00.642.415/0001-69, Inscrição Municipal N. 0006754700-4 e CREA 10155 EM/MA, Situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Quadra 35, Sala 201, Ipem Calhau - São Luís / MA, executou, para a Empresa Maranhenses de Administração Portuária - EMAP, o serviço com características abaixo descritas:

**1. CONTRATO (DADOS)**

- **OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção de Pavimentos e Componentes (meio fio, sarjeta, calçadas, bueiros, escada hidráulica, dreno profundo, etc).
  
- **Nº DO CONTRATO:** Termo de Contrato n.º 048/2013.
  
- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Porto do Itaqui e dependências da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em São Luís - MA.
  
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**
  - Início da Obra: 24/06/2013
  - Término da Obra (previsto): 24/06/2014
  - Término da Obra (realizado): 24/05/2014
  - Prazo de Previsto para Execução: 12 (doze) meses - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.
  - Prazo de Execução (realizado): 11 (onze) meses - 330 (trezentos e trinta) dias corridos.
  
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 11.205.961,00 (Onze milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais).



CREA - MAPL  
 AMBEMAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDAO  
 Nº 76390/14 FIS. 01 A 07



PORTO DO  
**ITAQUI**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
 Eng Civil  
 Superintendente CREA-MA

• ETAPAS E FASES CONCLUÍDAS:

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>GRUPO 1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DO SERVIÇO (DESVIOS)	UN	20,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	2.112,00
1.1.4	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	2.000,00
1.1.5	TAXA DO CREA	UN	1,00
<b>1.2</b>	<b>MOBILIZAÇÕES</b>		
1.2.1	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANOS) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	16,00
1.2.2	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MÁXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T (A 5M), ALT URA MÁXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 162HP - CHP DIURNO	CHP	8,00
1.2.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO NERV TRAPEZ FORROC/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INSTELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00
1.2.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00
1.2.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	12,00
<b>GRUPO 2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO.	M3	3.260,70
2.2	ESCAVACAO MEC.VALA N ESCOR ATE 1,5M C/RETRO MAT 1A COM REDUTOR (PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUT OU CAVAS FUNDACAO) - EXCL ESGOTAMENTO	M3	6.925,11
2.3	DEMOLICAO DE CONCRETO	M3	228,10

4

Folha nº

Proc. nº

R. nº

BRCA - MA

AVERBANDO O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 76350/14 Fls. 01 A 07



PORTO DO  
**ITAQUI**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

2.4	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20,00KM	M3	13.672,10
2.5	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET	M2	10.136,30
<b>GRUPO 3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO.	M3	3.217,55
3.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO.	M3	5.072,33
3.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 10,00 KM.	M3	6.739,71
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H).	M3	3.217,55
<b>GRUPO 4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM (utilizando isopor de 10mm e quantidade duplicada)	M²	2.782,00
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M²	125.723,82
4.3	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-70	M²	33.147,64
4.4	BINDER - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	T	3.217,55
4.5	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL 50/70	T	286,74
4.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINT PINTURAS	T	10.798,27
4.7	FORMA MADEIRA 1 VEZ PINHO 3A ESP=2,5CM P/ PECAS DE CONCRETO ARMADO INCL FORN MATERIAIS E DESMOLDAGEM EXCL ESCORAMENTO.	M2	6.182,63
4.8	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO.	M3	2.847,47
4.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADÊNSAMENTO MECANICO.	M3	3.091,32
4.10	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	278.218,44
4.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSO APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	9,30
4.12	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-1,5 CM	M2	31.043,13

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil  
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: [comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br) . site: [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br)  
Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

4

5-4-2014  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 76390/14 Fis. 01 A 07



PORTO DO  
**ITAQUI**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

Jorge Almir Peres M. Régio  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

4.13	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-2,5 CM BC	M2	31.043,13
4.14	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	585,50
4.15	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE	T	14.820,25
4.16	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC (BRITA)	TxKM	9.312,94
4.17	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C P/ USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	KG	192.467,40
4.18	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	T	192,47
4.19	PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESP.=10CM	M2	7.338,00
<b>GRUPO 5</b>	<b>DRENAGEM</b>		
<b>5.1</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
5.1.1	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C PARA RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO	M3	91,02
5.1.2	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M3	107,31
5.1.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO, PARA GUIA DAS TAMPAS DA VALETA.	M3	19,90
5.1.4	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO, PARA TAMPAS DE VALETA.	M3	22,71
5.1.5	ESCAVACAO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS	M	2.748,00
5.1.6	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M	6.804,63
5.1.7	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO BOCA DE LOBO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	21,00
5.1.8	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM	M2	707,84
5.1.9	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	14,20
5.1.10	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	12.642,62
5.1.11	ESÇADA HIDRAULICA C/ PISO 0,40M,ESP DE 0,40M E LARGURA DE 0,5M	M	50,00





Jorge Almy Reges M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA



5.1.12	MANUTENÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA	M	50,00
5.1.13	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05	M	504,60
5.1.14	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01	M	437,17
<b>5.2</b>	<b>DRÊNAGEM PROFUNDA (DRENO)</b>		
5.2.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	459,63
5.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	21,00
5.2.3	ESCAVAÇÃO MEC. VALA N ESCOR MAT 1A C/RETRO ENTRE 1,5 E 3M P/ DRENAGEM.	M3	1.548,32
5.2.4	LOCAÇÃO DE REDES (DRENAGEM), INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.032,21
5.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 300MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	130,00
5.2.6	BUEIRO SIMPLES TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO DIAM=0,80M ALT=1,50M ASSENTE EM BERCO CONCRETO CICLOPICO INCLUSIVE MATERIAIS ESCAVACAO E REATERRO E TOPOGRAFO, EXCLUSIVE MATERIAL JAZIDA E TRANSPORTE.	M	30,00
5.2.7	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
5.2.8	DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G/M2	M2	4.335,30
5.2.9	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO COM TUBO DE CONCRETO CA-1 DN 800	M	1.032,21
<b>GRUPO 6</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
6.1	PINTURA LATEX PVA EM MEIO FIO, DUAS DEMASOS	M2	4.105,25
6.2	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS.	M	254,79
<b>GRUPO 7</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
<b>7.1</b>	<b>DESMOBILIZAÇÕES</b>		
7.1.1	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANOS) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	16,00
7.1.2	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MÁXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T (A 5M), ALT URA MÁXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 162HP - CHP DIURNO	CHP	8,00

4



CREA-MA Rubrica  
AVERBAMOS O PRECIPITE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CEN RODO  
Nº 76390/14 Fls. 01 a 07



Jorge Almir Peres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Nome:** Tiago Trinta e Trabulsi.  
**Título:** Engenheiro Civil  
**Registro:** CREA-MA 7561-D  
**ART N.º:** 00011001808005059910

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Luís (MA), 27 de maio de 2014.

Atenciosamente,

José Ribamar A. da Silva  
Eng.º Civil - CREA 6619-D  
COBRA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Folha nº 189

Proc. nº 33/23

R\$:

Página 1/2

Nº 887354/2023

Emissão: 25/05/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: 94834



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.109.830/0001-30

Registro: 0000011545

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 16/01/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE - ESCRITÓRIO(8219-9/99); EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO(0810-0/06); OBRAS DE TERRAPLANAGEM(43.13-4/00); FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PEÇAS E ACESSÓRIOS(2869-1/00); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL(4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS(4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(4120-4/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA(7112-0/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR(7711-0/00); LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(7719-5/99); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS(4211-1/02); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA(4321-5/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS(4399-1/04); SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA(4923-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS(8111-7/00); ATIVIDADE DE PAISAGISMO(8130-3/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS - RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS(8121-4/00); ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, RUAS(8129-0/00); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ? (COLETA, PREPARAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS)(3811-4/00); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA, PREPARAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS)(3812-2/00); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS(4930-2/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS(4930-2/03); TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(3821-1/00); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS(3822-0/00); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (3314-7/99).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS BEGÔNIAS, 03, JARDIM S. M I, COHAMA, SÃO LUÍS, MA, 65072563

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/01/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011545EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304858259. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 25/05/2023

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Folha nº 190  
Proc. nº 33/23  
Rubrica /

Página 2/2

**Nº 887354/2023**  
Emissão: 25/05/2023  
Validade: 30/06/2023  
Chave: 94834



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO

CPF: 558.\*\*\*.\*\*\*-04

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94834  
Impresso em: 25/05/2023 às 13:56:37 por: adapt, ip: 170.82.175.11



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 888084/2023

Emissão: 05/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 7B40Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.\*\*\*.\*\*\*-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/03/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/03/2003

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011545

CNPJ: 12.109.830/0001-30

Data Início: 25/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005428963

CNPJ: 37.864.375/0001-00

Data Início: 21/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0005451248

CNPJ: 11.302.494/0001-85

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0005377331





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Folha nº 192  
Proc. nº 33/23  
Rubrica P

Página 2/2

Nº 888084/2023  
Emissão: 05/06/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 7B40Z



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 24.025.635/0001-01  
Data Início: 06/12/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:**

Os abaixo-assinados, ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.109.830/0001-30, R DAS BEGONIAS, JARDIM S.M.I, nº 03 – Cohama – São Luís/MA, CEP: 65.072-563 representada neste ato pelo seu Socio FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO , CPF: 558.537.303-04, vem através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, que regerá pelas seguintes clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, divorciado, portador do Registro no CREA-MA nº 1100180800, residente e domiciliado na Rua Gurupi, 19 Edifício Mirante das Dunas, Ap 401 - Ponta do Farol - São Luís MA CEP: 65.077-472. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, receberá mensalmente pelos serviços prestados para esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O profissional cumprirá uma jornada de **10 (dez) horas** semanais na Empresa.

**CLAUSULA QUARTA:** O presente Contrato sera por **tempo indeterminado**.

**CLAUSULA QUINTA:** E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 02 (duas) vias igual teor, dotado para um so efeito.

São Luis - MA, 03 de maio de 2023.

TIAGO  
TRINTA E  
TRABULSI:6  
4666085300

Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:6466608530  
Dados: 2023.05.03 11:28:00 -03'00'

**TIAGO TRINTA E TRABULSI**  
**CREA: 1100180800**  
**Engenheiro Civil**

ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES  
Assinado de forma digital por ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES  
EIRELI:12109830000130  
Dados: 2023.05.03 11:52:57 -03'00'

**ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 12.109.830/0001-30**  
**FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**  
**CPF: 558.537.303-04**  
**Socio – Administrator**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF:

Folha nº 194  
Proc. nº 33/23  
Rubrica P



# ATA SESSÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 34/2023**

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	33/2023
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo de Pregão:	Por Lote
Data Disputa:	09/06/2023 09:00:00	Data Fim Propostas:	09/06/2023 08:59:00
Data Impug./Escl.:	02/06/2023 18:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	500,0000		

Objeto:  
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA

Às 09:00 horas do dia 09/06/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 33/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 34/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

**QUALIFICAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ECO-MAR SERVICOS E	12.109.830/0001-30



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 34/2023

Folha nº 196  
Proc. nº 33/23  
Rubrica

**LOTES / ITENS**

Nº 1

Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE

Quantidade: 1



Vencedor ECO-MAR SERVICOS E 12.109.830/0001-30 Valor: 425.575,65

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ECO-MAR SERVICOS E	425575.6500	425575.6500	08/06/2023 15:23:03	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ADJUDICADO	425575.6500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/06/2023 09:00:53	425575.6500	ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 34/2023

Folha nº

197  
33/23

Real.



**LOTES / ITENS**

Nº 2

Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE

Quantidade: 1

Vencedor ECO-MAR SERVICOS E 12.109.830/0001-30 Valor: 4.273.673,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ECO-MAR SERVICOS E	4273673.0000	4273673.0000	08/06/2023 16:02:54	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ADJUDICADO	4273673.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/06/2023 09:00:56	4273673.0000	ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 34/2023**

Folha nº 198  
Proc nº 33/23  
Rubrica



**MENSAGENS**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/06 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
09/06 09:00	Pregoeiro		Bom dia. Senhores licitantes, daremos inicio ao certame.
09/06 09:00	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (SERVIÇOS IN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/06 09:00	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.( PAVIMENTA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/06 09:10	Sistema	1	O lote/item nº 1 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (SERVIÇOS IN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/06 09:10	Sistema	2	O lote/item nº 2 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.( PAVIMENTA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/06 09:12	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (SERVIÇOS IN... encerrada!
09/06 09:12	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (SERVIÇOS IN... foi o fornecedor com valor R\$ 425.575,6500 !
09/06 09:13	Sistema	2	Disputa do lote/item nº 2 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.( PAVIMENTA... encerrada!
09/06 09:13	Sistema	2	O arrematante do item/lote nº 2 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.( PAVIMENTA... foi o fornecedor com valor R\$ 4.273.673,0000 !
09/06 09:13	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
09/06 09:13	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/06 09:14	André Luis Barros Chagas		Senhores licitantes, irei abri o prazo para proposta de readequada.
09/06 09:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/06/2023 11:15:00
09/06 11:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA!
09/06 11:54	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (SERVIÇOS IN... encerrada.
09/06 11:54	Sistema	1	O fornecedor ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (SERVIÇOS IN....
09/06 11:54	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/06/2023 12:09:21
09/06 11:54	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item nº 2 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.( PAVIMENTA... encerrada.
09/06 11:54	Sistema	2	O fornecedor ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 2 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.( PAVIMENTA....
09/06 11:54	Sistema	2	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/06/2023 12:09:22
09/06 11:55	Sistema		O Fornecedor ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA pode enviar mensagens.
09/06 12:09	Sistema		O Fornecedor ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA não pode enviar mensagens.
09/06 12:09	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (SERVIÇOS IN... foi ADJUDICADO.
09/06 12:09	Sistema	2	O Lote/Item nº 2 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.( PAVIMENTA... foi ADJUDICADO.
09/06 12:10	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

**PROPONENTES**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ECO-MAR SERVICOS E	12.109.830/0001-30
<b>Contato:</b> Michael	(98)992402223	mathan2107@gmail.com

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 34/2023**

*André Luis Barros Chagas*  
André Luis Barros Chagas/Pregoeiro

*Roberto Costa Junior*  
ROBERTO COSTA JUNIOR/Equipe de Apoio

*Iraldio Nascimento Silva*  
IRALDIO NASCIMENTO SILVA/Equipe de Apoio





# ADEQUAÇÃO

Adequado

Folha nº

904  
33/23



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 34/2023

### CARTA PROPOSTA

OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA.
DADOS DA EMPRESA
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA <b>CNPJ:</b> 12.109.830/0001-30 <b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS BEGÔNIAS, Nº 03, JARDIM S.M.I, COHAMA -CEP 65072-563 - SÃO LUÍS -MA <b>TELEFONE:</b> (98)3226-9513 <b>E-MAIL:</b> rogeriosousa1974@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS
<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>AGÊNCIA:</b> 2953-X <b>CONTA CORRENTE:</b> 43176-1
VALOR DA PROPOSTA
<b>Valor de R\$ 4.699.248,65 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. <b>MÊS BASE:</b> JUNHO/2023 <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 150 DIAS <b>DECLARAÇÃO:</b> Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários e trabalhistas.
São Luís – MA, 09 de junho de 2023
<b>FABIO AURELIO SANTOS</b> Assinado de forma digital por FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO:55853730304 CARDOSO:55853730304 Dados: 2023.06.08 16:29:10 -03'00' <b>ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO CPF: 558.537.303-04 Sócio – administrador





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.

PROPOSTANTE: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 12.109.830/0001-30  
ENDEREÇO: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
MÊS BASE: JUNHO/2023  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI	Preço Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>R\$ 425.575,65</b>
1.1	Taxas e emolumentos	Unid	1,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
1.2	Placa de obra	m²	12,00	R\$ 435,00	R\$ 5.220,00
1.3	Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	Unid	1,00	R\$ 65.000,10	R\$ 65.000,10
1.4	Administração Local	mês	5,00	R\$ 47.437,57	R\$ 237.187,86
1.5	Acompanhamento tecnológico (laboratório)	mês	5,00	R\$ 23.437,54	R\$ 117.187,70
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				<b>R\$ 4.273.673,00</b>
2.1	Serviços de tapa buraco, incluindo recuperação de base, pintura de ligação e revestimento asfáltico	M³	300,00	R\$ 1.968,91	R\$ 590.673,00
2.2	Micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1CE esp 16mm	m²	100.000,00	R\$ 36,83	R\$ 3.683.000,00
<b>TOTAL COM BDI</b>					<b>R\$ 4.699.248,65</b>

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 4.699.248,65 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Assinado de forma digital por  
FABIO AURELIO SANTOS  
CARDOSO-55853730304  
Data: 2023.06.09 10:58:15  
-03'00'

ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
CPF: 558.537.303-04  
Sócio - administrador

São Luís - MA, 09 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI  
TRABULSI:64666085300  
Data: 2023.06.09 10:30:50 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI  
CREA/MA: 1100180800  
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.

PROPONENTE: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
 ENDEREÇO: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 MÊS BASE: JUNHO/2023  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA**

1		SERVIÇOS INICIAIS					
1.1		Taxas e emolumentos					Unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	Nº VIAGENS	FATOR UTILIZAÇÃO	VELOCIDADE (KM/H)	CUSTO HORÁRIO	CUSTO TOTAL
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	Nº VIAGENS	HORAS DE VIAGEM	CUSTO HORÁRIO		CUSTO TOTAL
	CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS						0,00
(B) CUSTO UNITÁRIO MOB						0,00	
( C ) Produção da Equipe		Unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Taxas e emolumentos	1,0000	Unid		784,00	784,00	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						784,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						784,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 784,00	

1.2		Placa de obra				m²	
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	0,00
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	Carpinteiro	1,50	20,72		31,08		
Servente	2,00	15,38		30,75			
CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS						61,83	
(B) CUSTO UNITÁRIO MOB						61,83	
( C ) Produção da Equipe		m²	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		61,83
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,0175	m³		293,88	5,14	
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,0000	m		8,70	8,70		
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4,2300	m		10,13	42,85		
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	1,0000	m²		226,91	226,91		
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	0,1100	kg		23,40	2,57		
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						286,18	



CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		348,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 348,00

1.3		Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos				Unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
					0,00	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00	
( C ) Produção da Equipe		Unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	1,0000	unid.	52.000,00	52.000,00	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					52.000,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					52.000,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 52.000,00	

1.4		Administração Local				mês
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
					0,00	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00	
( C ) Produção da Equipe		mês	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Administração Local	1,0000	mês	37.950,00	37.950,00	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					37.950,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					37.950,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 37.950,00	

1.5		Acompanhamento tecnológico (laboratório)				mês
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.
						0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS					0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO	
					0,00	
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00	
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00	
( C ) Produção da Equipe		mês	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00	
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R\$)	
	Acompanhamento tecnológico (laboratório)	1,0000	mês	18.750,00	18.750,00	
	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS					18.750,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)					18.750,00	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 18.750,00	

2		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
2.1		Serviços de tapa buraco, incluindo recuperação de base, pintura de ligação e revestimento asfáltico				M³
EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1,00	0,01	0,99	14,57	8,68	8,74
Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,00	0,26	0,74	7,76	0,81	2,61
Serra para corte de concreto e asfalto 10 kW	1,00	0,33	0,67	23,77	1,58	8,90
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						20,26
MÃO-DE-OBRA		QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	Servente	6,00		15,38		92,25
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		92,25
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		92,25
(C) Produção da Equipe		M³	1,80	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		62,39
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
C	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,1483	unid.	383,32		56,86
	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0070	ton	2.829,00		19,80
	Revestimento asfáltico	0,8600	m³	45,00		38,70
	Mistura betuminosa	0,9000	m³	1.470,00		1.323,00
	Revestimento asfáltico - Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	2,4000	ton	30,99		74,38
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						1.512,74
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						1.575,13
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.575,13

2.2		Micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1CE esp 16mm				m²
EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,13	0,87	352,67	81,03	116,34
Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,06	0,94	204,24	95,24	101,78
Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00	0,00	55,68	38,04	111,36
Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade	1,00	1,00	0,00	769,39	232,29	769,39
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS						1.098,87
MÃO-DE-OBRA		QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	servente	10,00		15,38		153,75
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		153,75
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		153,75
(C) Produção da Equipe		m²	664,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,89
MATERIAIS E SERVIÇOS		QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)
C	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	0,0032	ton	6.235,00		20,04
	Filer calcário	0,3175	kg	0,95		0,30
	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio com espessura de 0,8 cm até 1,5 cm - brita comercial	0,0350	m³	206,77		7,24
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS						27,58
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)						29,46
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 29,46

São Luís - MA, 09 de junho de 2023.

FABIO AURELIO SANTOS  
 CARDOSO:55853730304  
 Assinado de forma digital por  
 FABIO AURELIO SANTOS  
 CARDOSO:55853730304  
 Dados: 2023.06.09 10:56:16 -03'00'

ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
 CPF: 558.537.303-04  
 Sócio - administrador

TIAGO TRINTA  
 E  
 TRABALSI:6466  
 6085300  
 Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABALSI:64666085300  
 Dados: 2023.06.09 10:27:28 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABALSI  
 CREA/MA: 1100180800  
 Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.

PROponente: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
 ENDEREÇO: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 MÊS BASE: JUNHO/2023  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

### COMPOSIÇÃO AUXILIAR

	EQUIPAMENTO	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio com espessura de 0,8				M <sup>3</sup>	
		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m <sup>3</sup> - 113 kW	1,500	0,45	0,55	204,24	95,24	216,43
	Grupo gerador - 100/110 kVA	1,500	1,00	0,00	108,27	5,74	162,40
	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1,500	1,00	0,00	56,86	45,57	85,29
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS							464,12
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
	Servente	10,00	15,38		153,75		
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	
						(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	
							153,75
(C) Produção da Equipe		M <sup>3</sup>	12,56		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		49,19
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R\$)	
	Brita 0	0,3000	m <sup>3</sup>	168,58		50,57	
	Pó de pedra	0,8500	m <sup>3</sup>	122,76		104,35	
	Brita 0 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre	0,3000	ton	1,77		0,53	
	Pó de pedra - Carga, manobra e descarga	1,2000	ton	1,77		2,12	
(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS							157,58
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)							206,77
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 206,77

São Luis - MA, 09 de junho de 2023.

FABIO AURELIO SANTOS  
 CARDOSO:55853730304  
Assinado de forma digital por  
 FABIO AURELIO SANTOS  
 CARDOSO:55853730304  
 Dados: 2023.06.09 10:55:46 -03'00'

ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
 CPF: 558.537.303-04  
 Sócio - administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300  
Assinado de forma digital por  
 TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300  
 Dados: 2023.06.09 10:25:58 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI  
 CREA/MA: 1100180800  
 Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.

PROponente: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
 ENDEREÇO: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 MÊS BASE: JUNHO/2023  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

### COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
<b>SERVEnte</b>					
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.4	SERVEnte	H	1,00	R\$ 6,34	R\$ 6,34
1.5	ALIMENTAÇÃO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 8,79</b>
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 15,38
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15,38</b>

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
<b>CARPINTEIRO</b>					
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 0,13	R\$ 0,13
1.4	CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 8,97	R\$ 8,97
1.5	ALIMENTAÇÃO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,53	R\$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 11,40</b>
				Encargos Sociais	103,87%
				Total c/ Encargos	R\$ 20,72
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20,72</b>

FABIO AURELIO SANTOS  
 AURELIO SANTOS  
 CARDOSO:55853730304  
 Dado: 2023.06.09 10:56:44 -03'00'

São Luís - MA, 09 de junho de 2023.

TIAGO TRINTA  
 E  
 TRABALSI:646  
 66085300  
 Dado: 2023.06.09 10:26:53 -03'00'

ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
 CPF: 558.537.303-04  
 Sócio - administrador

TIAGO TRINTA E TRABALSI  
 CREA/MA: 1100180800  
 Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.

PROponente: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
 ENDEREÇO: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 MÊS BASE: JUNHO/2023  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS		
	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1 - INSS	20,00	20,00
A2 - SESC/SESI	1,50	1,50
A3 - SENAC/SENAI	1,00	1,00
A4 - INCRA	0,20	0,20
A5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A6 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A7 - FGTS	8,00	8,00
A8 - SEBRAE	0,60	0,60
A9 - SECONCI	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL (GRUPO A)</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"</b>		
B1 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2 - FERIADOS	3,95	Não incide
B3 - AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4 - 13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7 - DIAS DE CHUVAS	1,48	Não incide
B8 - AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,1	0,08
B9 - FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>SUB-TOTAL (GRUPO B)</b>	<b>45,04</b>	<b>16,73</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"</b>		
C1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3 - FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
<b>SUB-TOTAL (GRUPO C)</b>	<b>12,63</b>	<b>9,71</b>
<b>GRUPO D - REINCIDÊNCIA DE "A" sobre "B"</b>		
D1 - REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,02	2,98
D2 - REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
<b>SUB-TOTAL (GRUPO D)</b>	<b>8,40</b>	<b>3,27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103,87</b>	<b>67,51</b>

FABIO AURELIO SANTOS  
 CARDOSO:55853730304

ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
 CPF: 558.537.303-04  
 Sócio - administrador

São Luís - MA, 09 de junho de 2023.

TIAGO TRINTA E TRABALSI  
 666085300

TIAGO TRINTA E TRABALSI  
 CREA/MA: 1100180800  
 Engenheiro Civil

Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABALSI  
 TRABULSI:64666085300  
 Data: 2023.06.09 10:28:31 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM.

PROponente: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 12.109.830/0001-30  
Endereço: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
Validade da Proposta: 90 DIAS  
Mês Base: JUNHO/2023  
Prazo de Execução: 150 DIAS

PLANILHA DE DESPESAS INDIRETAS - SERVIÇOS	
RELAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS INCLUSAS	% Adotado
Despesas Administrativas	3,26%
Despesas Financeiras	0,85%
Riscos	1,20%
Seguros + Garantias	1,20%
<b>IMPOSTOS</b>	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>15,16%</b>
<b>LUCRO ESTIMADO (R\$)</b>	<b>7,16%</b>
<b>BDI TOTAL SOBRE A SOMA DE TODAS AS DESPESAS (%)</b>	<b>25,00%</b>

Notas :

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão:

$$BDI = \frac{[(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)]}{(1-I)} - 1$$

Onde:

- AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
- S = TAXA DE SEGUROS;
- R = TAXA DE RISCOS;
- G = TAXA DE GARANTIAS;
- DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
- L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
- I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

FABIO AURELIO SANTOS  
CARDOSO-55853730304

Assinado de forma digital por  
FABIO AURELIO SANTOS  
CARDOSO-55853730304  
Dados: 2023.06.09 10:55:05 -03'00'

ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
CPF: 558.537.303-04  
Sócio - administrador

São Luís - MA, 09 de junho de 2023.

TIAGO TRINTA E  
TRABULSI:64666  
085300

Assinado de forma digital  
por TIAGO TRINTA E  
TRABULSI:64666085300  
Dados: 2023.06.09  
10:25:28 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI  
CREA/MA: 1100180800  
Engenheiro Civil





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM.

PROponente: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 12.109.830/0001-30  
 ENDEREÇO: RUA DAS BEGONIAS, Nº 03, JARDIM S. M. I - COHAMA, CEP: 65072-563 - SÃO LUIS - MA  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 MÊS BASE: JUNHO/2023  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS



LICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

OBJETO:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ GLOBAL/ITEM	FINANCEIRO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 425.575,65	FINANCEIRO	R\$ 118.352,59	R\$ 70.858,35	R\$ 70.858,35	R\$ 70.858,35	R\$ 94.648,01
			FÍSICO	27,81%	16,65%	16,65%	16,65%	22,24%
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.273.673,00	FINANCEIRO	R\$ 890.435,50	R\$ 1.123.567,78	R\$ 1.004.567,50	R\$ 876.569,50	R\$ 378.532,72
			FÍSICO	20,84%	26,29%	23,51%	20,51%	8,96%
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.008.788,09</b>	<b>R\$ 1.194.426,13</b>	<b>R\$ 1.075.425,85</b>	<b>R\$ 947.427,85</b>	<b>R\$ 473.180,74</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>R\$ 1.008.788,09</b>	<b>R\$ 2.203.214,21</b>	<b>R\$ 3.278.640,06</b>	<b>R\$ 4.226.067,91</b>	<b>R\$ 4.699.248,65</b>

São Luís - MA, 09 de junho de 2023.

FABIO AURELIO SANTOS  
 CARDOSO:55853730304  
Assinado de forma digital por FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO:55853730304  
 Data: 2023.06.09 18:57:18 -03'00'

TIAGO TRINTA E  
 TRABALSI:6466  
 6085300  
Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABALSI:6466085300  
 Data: 2023.06.09 18:27:58 -03'00'

ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO  
 CPF: 558.537.303-04  
 Sócio - administrador

TIAGO TRINTA E TRABALSI  
 CREA - MA: 1109180808  
 ENGENHEIRO CIVIL



33/23  
 076



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 211  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2023

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA.**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

O Pregoeiro do Município de Pindaré Mirim – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa: **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, vencedora do lote (1,2), que apresentou o seguinte valor: R\$ 4.699.248,65 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Outrossim, no uso de suas atribuições, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à referida empresa, encaminhe-se à Controladoria do Município para análise e elaboração do Parecer do Controle a respeito do processo.

Pindaré Mirim (MA), 09 de junho de 2023.

  
André Luís Barros Chagas  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 242  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



## DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitação  
PARA: Setor de Engenharia do Município

Senhor Engenheiro,

Estamos encaminhamos em anexo a Vossa Senhoria a proposta de preços PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 34/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023, para análise e posterior parecer técnico, a referida contratação tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Pindaré Mirim - MA, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
André Luís Barros Chagas  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
Endereço: Avenida Elias Haickel, S/N – Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## PARECER TÉCNICO

### Proposta Técnica

**OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA.**

Prezado Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação,

Veio o presente processo a este setor com a finalidade de emissão de parecer técnico acerca da Proposta de Preços, apresentada nos autos da licitação de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO. SRP Nº 34/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023.** Analisando a referida documentação técnica apresentada pela empresa **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 12.109.830/0001-30, informamos as seguintes situações:

Analisando a referida proposta técnica apresentada pela supracitada empresa, informamos que consoante a Lei n.º 8.666/1993, não observamos nenhum problema na elaboração da proposta apresentada e somos favoráveis ao prosseguimento deste certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pindaré Mirim /MA, 13 de junho de 2023.

*Matheus H. Sousa da Silva*  
Engenheiro Civil

CREA-MA nº 112117237-7  
Matheus H. Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 112117237-7

## SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: VITAL MED - MEDICINA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.750.387/0001-88, vencedora do item (1), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 09 de junho de 2023.  
André Luis Barros Chagas. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - ICE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA, foi consagrada vencedora a empresa: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ

nº 12.109.830/0001-30, vencedora do lote (1,2), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 14 de junho de 2023. André Luis Barros Chagas. Pregoeiro.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2023 Processo Adm Nº 33/2023, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, vencedora do lote (1,2), que apresentou o seguinte valor: R\$ 4.699.248,65 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - ICE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA, Edson de Sousa Pereira. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 16/06/2023. 16/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2023 Processo Adm Nº 37/2023, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: VITAL MED - MEDICINA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: afe45f041e9aafdaae405246e86c4fedb8a71765

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 215  
Proc. nº 33/23  
Rubrica P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
Fls. 215  
Rubrica  
CPL




**Memorando Interno**  
**PARA: CONTROLE INTERNO**

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria do Município os autos do processo administrativo nº 33/2023, para emissão do Parecer do Pregão Eletrônico – SRP nº 34/2023 que tem como objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Pindaré Mirim - MA, 14 de junho 2023.

Atenciosamente,

  
André Luís Barros Chagas  
Pregoeiro



**Pregão Eletrônico SRP nº:** 34/2023  
**Processo Administrativo nº:** 33/2023  
**Solicitante:** Secretária Municipal de Administração.  
**Órgão consultante:** Controladoria Geral do Município-CGM  
**Assunto:** Parecer Final Processo Licitatório.

## PARECER CONTROLE INTERNO

### 1- INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os *procedimentos adotados pela administração referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2023, que tem por finalidade a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio- emulsão RC-ICE, nas vias públicas do Município de Pindaré Mirim- MA.*

### RELATÓRIO

O procedimento licitatório tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº8.666/93, verbis: *“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da probidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.*

A Lei 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão que deverá ser modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando o objeto pretendido, a Comissão de Processo Licitatório, gerou o **Pregão Eletrônico SRP nº 34/2023**, obedecendo todos os dispositivos legais, a



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim  
Controladoria Geral do Município

Folha nº 217  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



fim de ter atendido o objeto pleiteado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pindaré-Mirim- MA.

Analisando minuciosamente o processo licitatório, conclui-se que o mesmo se encontra instruído com todos os elementos necessários, tais como: Ofício nº 018/2023 assinado pelo Secretário de Infraestrutura solicitando abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestar serviço de recuperação asfáltica, despacho assinado pelo secretário de administração solicitando o projeto básico, memorial descritivo, projeto básico, aprovação do projeto, autorização de procedimento licitatório, minuta de edital, parecer jurídico, edital, aviso de licitação, extrato da publicação do aviso de licitação, documentação de propostas e habilitação, ata da sessão, adequação, termo de adjudicação, aviso de resultado e demais documentos que são exigíveis.

## 2- CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais para seu prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária homologação do certame.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Pindaré-Mirim: 15 de junho de 2023

  
Eduardo Costa Brito  
Controlador Geral





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA  
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº

Proc. nº

Subj. nº



**Portaria Nº 345/2021-GP.**

**Pindaré-Mirim, 20 de julho de 2021.**

**O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,**  
no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **EDUARDO COSTA BRITO** do cargo comissionado de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 20 de julho de 2021.

  
**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 219  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023


Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo:

**ADJUDICATÁRIO:** empresa: **ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, vencedora do lote (1,2), que apresentou o seguinte valor: R\$ 4.699.248,65 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim (MA), 16 de junho de 2023.

  
EDSON DE SOUSA PEREIRA  
Secretário Mul. de Administração  
Portaria 031/2023

Edson de Sousa Pereira  
Secretário Municipal de Administração

## SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: VITAL MED - MEDICINA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.750.387/0001-88, vencedora do item (1), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 09 de junho de 2023.  
André Luis Barros Chagas. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - ICE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA, foi consagrada vencedora a empresa: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ

nº 12.109.830/0001-30, vencedora do lote (1,2), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 14 de junho de 2023. André Luis Barros Chagas. Pregoeiro.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2023 Processo Adm Nº 33/2023, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, vencedora do lote (1,2), que apresentou o seguinte valor: R\$ 4.699.248,65 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - ICE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim – MA, Edson de Sousa Pereira. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 16/06/2023. 16/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2023 Processo Adm Nº 37/2023, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: VITAL MED - MEDICINA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: afe45f041e9aafdaae405246e86c4fedb8a71765

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Folha nº 224

Proc. nº 33/23

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CNPJ: 06.189.344/0001-77, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Edson de Sousa Pereira, portador RG: 845930974 SSP - MA, CPF: 407.098.683-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do Pregão Eletrônico N.º 34/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.109.830/0001-30, com sede na RUA DAS BEGÔNIAS, Nº 03, JARDIM S.M.I, COHAMA - SÃO LUÍS -MA, CEP 65072-563, neste ato representada por seu representante legal, FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO, RG Nº 1148772992 SEJUSP - MA e CPF Nº 558.537.303-05, contato Celular: (98)3226-9513, HOMOLOGADO pelo Sr. EDSON DE SOUSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Objeto e Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
CNPJ: Nº 12.109.830/0001-30	FONE: (98)3226-9513
ENDEREÇO: RUA DAS BEGÔNIAS, Nº 03, JARDIM S.M.I, COHAMA - SÃO LUÍS -MA	
E-MAIL: rogeriosousa1974@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO	
CPF Nº: 558.537.303-05	RG Nº: 1148772992 SEJUSP - MA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
Item	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI		Preço Total		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					R\$	425.575,65	
1.1	Taxas e emolumentos	Unid	1,00	R\$	980,00	R\$	980,00	
1.2	Placa de obra	m²	12,00	R\$	435,00	R\$	5.220,00	
1.3	Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	Unid	1,00	R\$	65.000,10	R\$	65.000,10	
1.4	Administração Local	mês	5,00	R\$	47.437,57	R\$	237.187,86	
1.5	Acompanhamento tecnológico (laboratório)	mês	5,00	R\$	23.437,54	R\$	117.187,70	
2	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$	4.273.673,00	
2.1	Serviços de tapa buraco, incluindo recuperação de base, pintura de ligação e revestimento asfáltico	M³	300,00	R\$	1.968,91	R\$	590.673,00	
2.2	Micro revestimento asfático com emulsão RC-1CE esp 16mm	m²	100.000,00	R\$	36,83	R\$	3.683.000,00	
<b>TOTAL COM BDI</b>							<b>R\$</b>	<b>4.699.248,65</b>

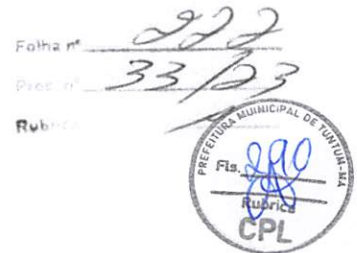
1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 33/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 34/2023-CPL;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) **Constituição Federal de 1988;**

b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será **IMEDIATA**, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. *Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.*

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.



Folha n° 223  
Proc. n° 33/23  
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMTO**

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.



Folha nº 224  
Proc. nº 33/23  
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Folha n° 225  
Proc. n° 33/23  
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

- 15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.  
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 34/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.  
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n° 8.250, de 23 de maio de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.  
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 19 de junho de 2023.

Francinaldo Cardoso  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
ÓRGÃO GERENCIADOR



## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023 .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023 .....	8

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 33/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CNPJ: 06.189.344/0001-77, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Edson de Sousa Pereira, portador RG: 845930974 SSP - MA, CPF: 407.098.683-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do Pregão Eletrônico N.º 34/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.109.830/0001-30, com sede na RUA DAS BEGÔNIAS, Nº 03, JARDIM S.M.I, COHAMA - SÃO LUÍS -MA, CEP 65072-563, neste ato representada por seu representante legal, FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO, RG Nº 1148772992 SEJUSP - MA e CPF Nº 558.537.303-05, contato Celular: (98)3226-9513, HOMOLOGADO pelo Sr. EDSON DE SOUSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio - emulsão RC - 1CE, nas vias públicas do município de Pindaré mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>CNPJ: N° 12.109.830/0001-30</b>	<b>FONE: (98)3226-9513</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DAS BEGÔNIAS, N° 03, JARDIM S.M.I, COHAMA - SÃO LUÍS -MA</b>	
<b>E-MAIL: rogeriosousa1974@hotmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO</b>	
<b>CPF N°: 558.537.303-05</b>	<b>RG N°: 1148772992 SEJUSP - MA</b>

**PREÇOS REGISTRADOS:**

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
Item	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI		Preço Total	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>RS</b>	<b>425.575,65</b>
1.1	Taxas e emolumentos	Unid	1,00	RS	980,00	RS	980,00
1.2	Placa de obra	m²	12,00	RS	435,00	RS	5.220,00
1.3	Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	Unid	1,00	RS	65.000,10	RS	65.000,10
1.4	Administração Local	mês	5,00	RS	47.437,57	RS	237.187,86
1.5	Acompanhamento tecnológico (laboratório)	mês	5,00	RS	23.437,54	RS	117.187,70
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>RS</b>	<b>4.273.673,00</b>
2.1	Serviços de tapa buraco, incluindo recuoeração de base, pintura de ligação e revestimento asfáltico	M³	300,00	RS	1.968,91	RS	590.673,00
2.2	Micro revestimento asfático com emusão RC-1CE esp 16mm	m²	100.000,00	RS	36,83	RS	3.683.000,00
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>RS</b>	<b>4.699.248,65</b>

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 33/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 34/2023-CPL**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) **Constituição Federal de 1988**;
- b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da “Autorização de Serviço”, devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMTO**

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 34/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Pindaré Mirim – MA, 19 de junho de 2023.

**Francinaldo Cardoso**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 37/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – PINDARÉ MIRIM - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Fernanda Claudia Lima Bispo, RG: 1693516 SSP/MA, CPF: 586.023.483-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **VITAL MED- MEDICINA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **35.750.387/0001-88**, com sede na **RUA BARÃO DE CAPANEMA, 185, SALA 116, CENTRO, BACABAL –MA, CEP 65.700-000**, neste ato representada por seu representante legal, **JEFFERSON SILVA DE SOUSA**, RG Nº 1063528981 SEJUSP-MA e CPF Nº 002.805.083-52, contato Celular: (99) 98132-4570 HOMOLOGADO pelo Sra. Fernanda Claudia Lima Bispo, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim/MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483eb3681cc49e1660eda84fb43119ff484da51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CONTRATO**

**Número: 325/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, **O MUNICÍPIO TUNTUM/MA., E A EMPRESA ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM MICRO REVESTIMENTO A FRIO- EMULSÃO RC – 1 CE, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

**O MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM -MA.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Rhicarles Leonardo, Bairro Tuntum de Cima, S/N, CEP 65.763-000, Tuntum/MA., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura **WELLIGTON CHAVES PESSOA**, inscrito no CPF nº 924.751.593-91, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.830/0001-30, com sede estabelecida na Rua da Begônias, nº 03, Jardim S. M. I, Cohama, cidade de São Luís/MA., CEP: 65.072-563, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**, empresário, portador do RG nº. 1148772992 SEJUSP/MA e inscrito no CPF sob o nº.558.537.303-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 033/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023, por Sistema de Registro de Preços, do Município de Pindaré Mirim/MA., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ECO MAR  
SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:121098300  
00130

Assinado de forma  
digital por ECO MAR  
SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:12109830000130  
Dados: 2023.12.28  
11:15:14 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023, originária do município de Pindaré Mirim/MA., sendo esta para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio- emulsão RC – 1 CE, nas vias públicas do município de Tuntum/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

Item	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unitário + BDI		Preço Total	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>R\$</b>	<b>283.825,44</b>
1.1	Taxas e Emolumentos	Unid.	1,00	R\$	980,00	R\$	980,00
1.2	Placa e Obra	m <sup>2</sup>	12,00	R\$	435,00	R\$	5.220,00
1.3	Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	Unid.	1,00	R\$	65.000,10	R\$	65.000,10
1.4	Administração Local	mês	3,00	R\$	47.437,57	R\$	142.312,72
1.5	Acompanhamento Tecnológico (Laboratório)	mês	3,00	R\$	23.437,54	R\$	70.312,63
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>2.063.152,69</b>
2.1	Serviços de tapa-buraco, incluindo recuperação de base, pintura de ligação e revestimento asfáltico	m <sup>3</sup>	150,00	R\$	1.968,91	R\$	295.335,99
2.2	Micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1CE esp 16mm.	m <sup>2</sup>	48.000,00	R\$	36,83	R\$	1.767.816,70
<b>TOTAL COM BDI</b>							<b>2.346.978,13</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

ECO MAR  
SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:1210983000  
0130

Assinado de forma digital  
por ECO MAR SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:12109830000130  
Dados: 2023.12.28  
11:14:51 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.346.978,13** (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e treze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

15.451.0028.1014.0000 - Constr. e Conserv. de Vias Urbana;

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2.

### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ECO MAR  
SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:1210983000  
0130

Assinado de forma digital  
por ECO MAR SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:12109830000130  
Dados: 2023.12.28  
11:14:32 -03'00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado de forma digital por  
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO  
BAPTISTA COSTTA:76963268304  
Dados: 2023.12.27 16:49:05 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA,**  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**DE TUNTUM -MA,**  
**WELLIGTON CHAVES PESSOA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

ECO MAR SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:12109830000130

Assinado de forma digital por ECO MAR  
SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA:12109830000130  
Dados: 2023.12.28 11:13:51 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**12.109.830/0001-30**  
**FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO**  
**558.537.303-05**



Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cp1tuntum@gmail.com](mailto:cp1tuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras, mesas e cadeiras escolares do Município de Tuntum/MA, no dia 25 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cp1tuntum@gmail.com](mailto:cp1tuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro Total automotivo para ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192), no dia 24 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cp1tuntum@gmail.com](mailto:cp1tuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 011.746.593-35. Tomada de Preço nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 074/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 08/12/2023 a 08/04/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do

presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 074/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 08 de dezembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2023, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 034/2023 – SRP, do município de Pindaré Mirim/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM – MA. CONTRATADA: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.109.830/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, originária do município de Pindaré Mirim/MA., sendo esta para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio- emulsão RC – 1 CE, nas vias públicas do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.346.978,13 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1014.0000; 4.4.90.51.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 74, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 325/23, celebrado entre a MUNICÍPIO TUNTUM/MA, CNPJ 06.138.911/0001-66, e a empresa ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, cujo objeto É ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023. ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA., SENDO ESTA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM MICRO REVESTIMENTO A FRIO- EMULSÃO RC – 1 CE, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	CREA	MATRICU
Fiscal	DARLENE VIANA SILVA	11184228501	3814
Suplente	ARISTÓTELES ANDRADE LIMA	119776112	1769

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

